



relatório e contas
30 Setembro 2013

índice

a edp

- 04 edp no mundo
- 05 visão, valores e compromissos
- 06 reconhecimento
- 08 objectivos e metas
- 09 indicadores chave

demonstrações financeiras

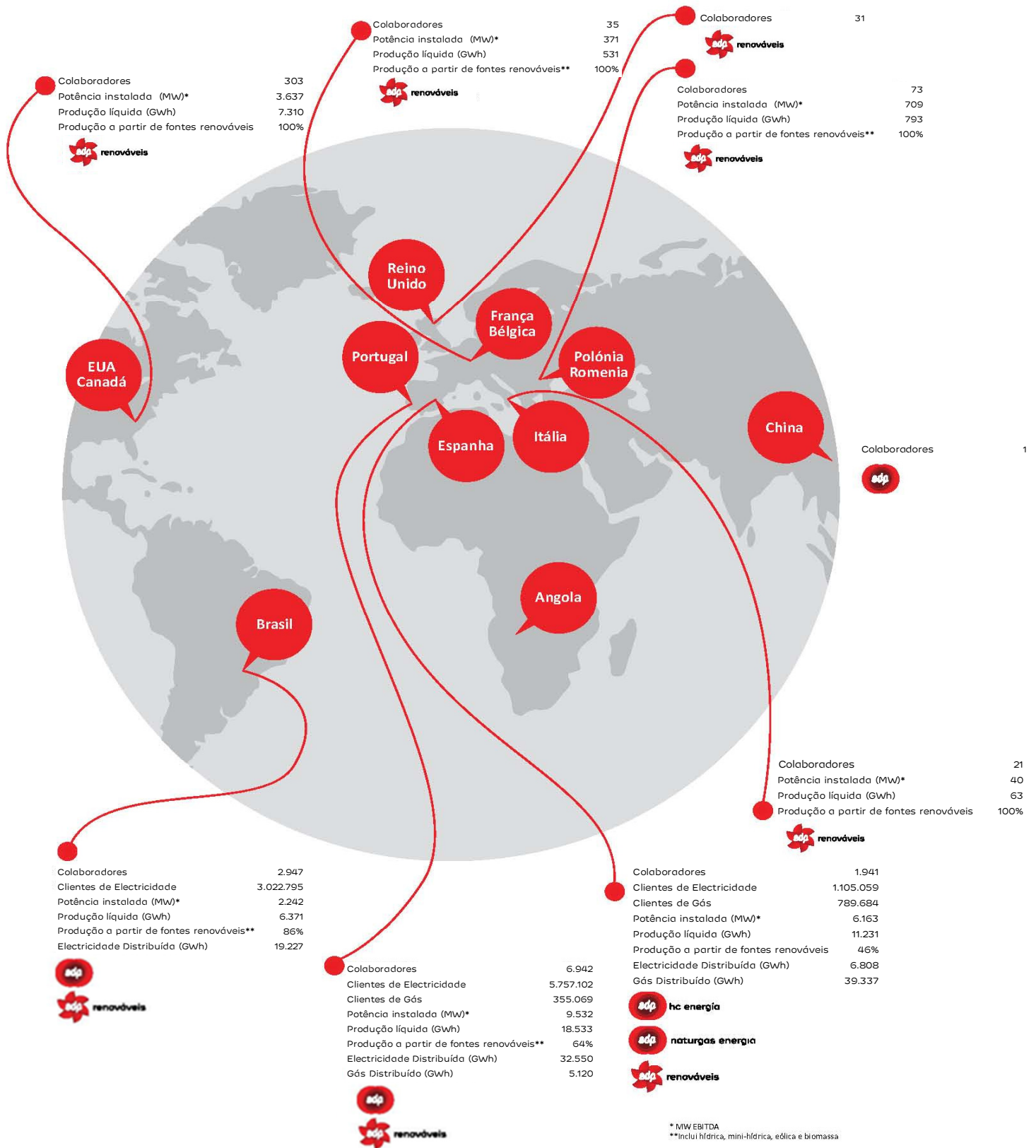
- 18 evolução dos negócios do grupo EDP
- 21 demonstrações financeiras condensadas

relatórios de revisão dos auditores



a better energy, a better future, a better world.

edp no mundo



* MW EBITDA
 ** Inclui hídrica, mini-hídrica, eólica e biomassa

visão, valores e compromissos

VISÃO

UMA EMPRESA GLOBAL DE ENERGIA,
LÍDER EM CRIAÇÃO DE VALOR,
INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

VALORES



COMPROMISSOS

Sustentabilidade

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

Pessoas

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

Resultados

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

Clientes

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

reconhecimento

Corporativo

22 Jan - EDP é Gold Class da RobecoSAM: Pelo 6º ano consecutivo, a EDP é considerada membro do "Sustainability Yearbook", e pelo 4º ano consecutivo é integrada na categoria "Gold Class 2013", como um dos líderes mundiais. O "Sustainability Yearbook 2013" foi apresentado em Janeiro no Fórum Económico Mundial, em Davos, na Suíça.

06 Mar - EDP distinguida como uma das empresas mais éticas do mundo: Atribuído pelo Ethisphere Institute pela segunda vez consecutiva à EDP, o prémio inclui na sua metodologia de classificação os seguintes critérios de análise: ética e conformidade, reputação, liderança e inovação, modelo de governação, cidadania empresarial e responsabilidade social e sustentabilidade.

14 Mar - Universidade EDP distinguida com prémio do "Global Council of Corporate Universities" (GCCU): A EDP foi reconhecida na categoria "Best Corporate University embodying the identity, the culture and the brand of the organisation in its stakeholders", pela prestigiada associação internacional de universidades corporativas (GCCU), pelo seu nível de excelência e pela criação de valor estratégico para as respectivas empresas, pessoas e sociedade em geral.

24 Jun - IR Magazine Europe Awards 2013: A EDP ficou na 14ª posição geral entre 429 empresas cotadas, obteve o 1º lugar na categoria de práticas de sustentabilidade e foi ainda distinguida na categoria de CFO (large cap) com o 3º lugar. Ao nível do país e das utilities foi distinguida com o 1º lugar.

12 Set - EDP é líder do sector "Utilities: Electricidade, Água e Gás" no Dow Jones Sustainability Index World e Europe: A EDP obteve a maior pontuação de sempre com 90 pontos, após a análise detalhada de 1.831 empresas, abrangendo 24 grupos de actividade industrial, tendo-se submetido ao escrutínio final 818. A EDP obteve o melhor score (100) nos critérios: "Price Risk Management", "Risk & crisis management" e "Scorecards/Measurement Systems" (dimensão económica); "Biodiversity" (dimensão ambiental); e "Human Capital Development" (dimensão social), em que é líder do sector.

23 Set - edpON é a melhor intranet da Europa: A edpON intranet foi a grande vencedora dos Digital Communication Awards 2013, na categoria intranet. Na "shortlist", a concorrer com a EDP, estiveram a Coca-Cola Enterprises com a "iConnect Mobile" e a Beiersdorf Shared Services GmbH, com a "BSS live". Estes prémios distinguem, anualmente, os projectos mais inovadores da área da Comunicação Digital, em 38 categorias diferentes.

Portugal

11 Fev - "Valorizar a Experiência" distinguido pela Associação para o Desenvolvimento Económico e Social: A EDP foi distinguida na categoria de "Gestão de talento sénior", no âmbito dos prémios "Excelência SEDES 2012", iniciativa do Grupo de Trabalho de Capital Humano da SEDES, em parceria com a revista Human Resources Portugal.

19 Fev - EDP reconhecida pelos Prémios Excelência no Trabalho 2012: O Grupo EDP conquistou o primeiro lugar, na categoria das Grandes Empresas (com mais de 1.000 colaboradores), tendo sido também eleita no sector Indústria e Energia. A terceira edição deste Prémio, uma iniciativa da Heidrick & Struggles em parceria com o Diário Económico e a ISCTE Business School, premiou as empresas que mais valorizam e investem nos recursos humanos.

22 Abr - EDP distinguida nos Prémios Design Meios & Publicidade na categoria Rebranding, pela mudança da sua marca global em 2011.

22 Abr - EDP distinguida com Prémio Kaizen: As mais de 4.000 iniciativas Lean desenvolvidas desde 2004, resultantes em ganhos de produtividade, justificam o galardão máximo atribuído pelo Kaizen Institute. A EDP recebeu ainda uma menção honrosa com o Programa Lean EDPWay, na categoria "Excelência no Sistema de Melhoria Contínua".

30 Abr - EDP recebe certificado de Responsabilidade para a Reforma: A Associação Portuguesa de Fundos de Investimento Pensões e Património (APFIPP) distinguiu a EDP por financiar Planos de Pensões, valorizando o bem-estar dos seus colaboradores após a vida activa, e vitalizando o chamado terceiro pilar da segurança social.

31 Mai - EDP vence categoria Energia nos Prémios Marketeer 2013: A lista de nomeados foi apurada, para cada uma das 20 categorias, pela Redacção e Conselho Editorial da Marketeer, com base na recolha sistemática de informação relativa a acções/estratégias de marketing e de marca desenvolvidas ao longo de 2012.

31 Mai - Sistema de Gestão da Segurança Corporativo da EDP em Portugal certificado de acordo com a norma OHSAS 18001:2007: A certificação foi atribuída pela Lloyd's Register Quality Assurance e reforça os compromissos assumidos e as boas práticas de segurança das empresas do Grupo EDP.

03 Jul - EDP em Portugal certificada como empresa familiarmente responsável pela Fundación Másfamilia: Este é um reconhecimento da adopção de um conjunto de mais de 170 medidas, que são promovidas internamente junto de todos os colaboradores, sob o lema "Pessoas mais felizes, são colaboradores mais produtivos. Empresas socialmente sustentáveis, são mais competitivas". A HC Energia, a Naturgás Energia e a EDP Renováveis Europa já foram certificadas, por esta mesma entidade, entre 2011 e 2012.

03 Jul - EDP ganha quatro prémios APCE 2013: A intranet do Grupo EDP, a TV corporativa, o Relatório e Contas 2011 e a imagem corporativa We Are EDP (em parceria com a Desafio Global) foram os projectos da empresa que mereceram o reconhecimento do júri da APCE (Associação Portuguesa Comunicação de Empresa). A concurso estiveram 157 projectos distribuídos por 20 categorias.

09 Jul - EDP ganha Grande Prémio da Empresa do Ano da revista Meios e Publicidade: A empresa recebeu um total de sete distinções nos prémios de comunicação: prémio Evento, na categoria de evento interno, com os encontros anuais de colaboradores da EDP; o prémio Media/Press kit, com o "press kit" dos festivais de verão 2012; e o prémio Responsabilidade Social/Empresa Responsável, com o programa de voluntariado.

02 Ago - EDP classificada com rating "AAA" no Governo das Sociedades: Pelo segundo ano consecutivo, a EDP obteve a classificação "AAA" no rating relativo ao Grau de Acolhimento de Recomendações em matéria de Governo das Sociedades em Portugal, atribuído pela Católica Lisbon/Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado.

04 Set - EDP é a marca com a melhor reputação ambiental: Em Portugal, o estudo foi realizado através de questionário endereçado a cerca de 12 mil assinantes da revista Selecções do Reader's Digest. 88% dos inquiridos indicou a EDP como a empresa com melhor reputação ambiental, na categoria "fornecedor de energia", tendo sido a pontuação mais alta entre todas as categorias. "Marcas de Confiança" é um dos estudos de mercado mais abrangentes realizados na Europa, tendo inquirido mais de 18 mil pessoas, em 12 países: Portugal, Alemanha, Bélgica, Eslovénia, Finlândia, França, Holanda, Polónia, República Checa, Roménia, Rússia e Suíça.

30 Set - Alqueva II é o projecto hidroeléctrico do ano: O reconhecimento foi atribuído pela revista "International Water Power and Dam Construction". O mesmo número inclui também um artigo sobre os 15 mais importantes aproveitamentos hidroeléctricos em construção na Europa, em termos de potência instalada, e Venda Nova III aparece posicionada em 12º lugar no ranking.

Espanha

31 Jan - HC Energia reconhecida pela "Red Española de Pacto Mundial", ASEPAM, por boas práticas de sustentabilidade: A ASEPAM, através da consulta dos Relatórios de Sustentabilidade e Relatórios de Progresso, compilou uma série de "boas práticas em sustentabilidade", tendo a HC Energia alcançado o nível máximo de qualificação (Nível Advanced) pelo segundo ano consecutivo.

EDP Renováveis

Mar - EDP distinguida pela "Institutional Investor Magazine" (IIM): A EDP e a EDPR foram premiadas pela IIM, por se terem destacado pela sua relação com os investidores. A EDPR é a segunda melhor companhia europeia e a melhor portuguesa na lista de premiados dos All-Europe Executive Team 2013. Os vencedores foram apurados através de um inquérito em que participaram 858 gestores de património, representando 460 investidores institucionais e 1.580 analistas financeiros. Conheça as distinções em: www.edp.pt/sustentabilidade > abordagem à sustentabilidade > reconhecimento.

26 Mar - EDP Renováveis premiada como o melhor lugar de trabalho de 2013 na Polónia pelo "Great Place to Work": A EDPR foi reconhecida na categoria empresas com menos de 50 colaboradores, depois de realizado um estudo de cultura organizacional que analisa a igualdade de oportunidades, flexibilidade, integridade e ambiente de trabalho, entre outras variáveis. A empresa recebeu a máxima pontuação no país.

10 Abr - EDP Renováveis obtém o primeiro lugar, à escala mundial, entre as utilities do índice FTSE4Good: A EDPR entrou no índice FTSE4Good em Setembro de 2011 alcançando o primeiro lugar entre as utilities, na revisão de Março de 2013.

09 e 13 Mai - EDP Renováveis premiada como um dos melhores lugares de trabalho de 2013 em Espanha e na Escócia pelo "Great Place to Work": A EDPR foi reconhecida, em Espanha e na Escócia, nas categorias das empresas com 250 a 500 colaboradores e menos de 50 colaboradores, respectivamente, depois de realizado um estudo de cultura organizacional que analisa a igualdade de oportunidades, flexibilidade, integridade e ambiente de trabalho, entre outras variáveis.

Brasil

07 Jan - No Brasil, as acções da EDP passam a integrar o Índice Bovespa: As acções da EDP passaram a integrar a partir de 7 de Janeiro, o Índice Bovespa (Ibovespa) com participação de 0,645%. A nova carteira do Ibovespa passa a ser composta por 69 acções. O Ibovespa é um dos

mais importantes indicadores de desempenho das cotações do mercado de acções brasileiro.

01 Fev - EDP entre as empresas mais inovadoras do Sul: A EDP Brasil, por meio da EDP Renováveis Brasil, detentora do Parque Eólico Ceneael, em Santa Catarina, integra por mais um ano o ranking "Campeãs de Inovação" e está entre as 50 companhias mais inovadoras do Sul do País, segundo a Revista Amanhã.

18 Mar - EDP Brasil eleita uma das melhores empresas empregadoras: Reconhecida pelo segundo ano consecutivo na Top Employers Brasil, como tendo das melhores práticas de gestão de pessoas, de acordo com critérios como formação e desenvolvimento, cultura organizacional e desenvolvimento de carreira. Além de ser uma das 17 empresas a receber o prémio, a EDP foi eleita uma das três empresas de referência na área de Gestão do Capital Humano. A certificação Top Employers é outorgada pelo CRF Institute, que tem sede na Holanda e actua em 13 países e quatro continentes.

19 Abr - EDP Brasil entre as melhores companhias em desenvolvimento humano organizacional e cidadania corporativa: A empresa faz parte das 100 Melhores Empresas em Indicador de Desenvolvimento Humano Organizacional (IDHO) e das 50 Melhores Empresas em Cidadania Corporativa e passa, a partir de agora, a usar os selos nas suas publicações.

26 Ago - EDP Brasil homenageada pelo Greenhouse Gas Protocol: O inventário de emissões da EDP Brasil 2012 recebeu o Selo Ouro pelo quarto ano consecutivo. A empresa foi reconhecida pela participação em todas as edições do programa iniciado em 2008.

19 Set - António Mexia distinguido no Brasil: A Câmara Portuguesa de Comércio do Rio de Janeiro comemorou 102 anos e homenageou os portugueses que mais se destacaram no âmbito das relações entre Portugal e o Brasil. O Presidente Executivo da EDP foi distinguido com o Prémio Gestor do Ano 2013.

objectivos e metas

Objectivos

Metas

Valor económico e social

Orientar para o crescimento

TCMA EBITDA 2011-2015: ~5% por ano

TCMA Resultado Líquido 2011-2015 entre 0 e 3%

Payout ratio entre 55% a 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo de €0,185 por acção

Investimento operacional médio anual de €2.000M

Investimento em renováveis no total: 60% média anual

Capacidade instalada de 26 GW até 2015

Potência instalada renovável superior a 70% do total de potência instalada até 2015

Promover a eficiência interna

Poupanças OPEX de €130M em 2015

Controlar a exposição ao risco

Rácio da dívida líquida ajustada/EBITDA inferior a 3,0x em 2015

Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno

Manter o reconhecimento da SAM como empresas no nível Ouro

Ecoeficiência e protecção ambiental

Orientar o crescimento para uma produção mais limpa

Reduzir as emissões de CO₂ em 70% face aos valores de 2008, até 2020

Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP

Aumentar 426 MW de potência instalada certificada pela ISO 14001 em 2013

Promover as melhores práticas ambientais na cadeia de valor

Aderir à Iniciativa internacional Better Coal

Inovação

Promover a competitividade e a produtividade através da inovação

Financiar projectos de I&D e Inovação num montante não inferior a €20M/ano até 2015

Integridade e Boa Governação

Reforçar a ética na cultura de todas as partes interessadas do Grupo EDP

Manter o reconhecimento do World Most Ethical Companies da Ethisphere Institute

Revisão do Código de Ética da EDP em 2013

Preparação e lançamento de novos programas de formação em 2013/2014

Início da monitorização do desempenho do sistema ético da EDP (de acordo com o Regulamento do Código de Ética)

Transparência e diálogo

Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas

Publicar o Relato Anual em formato WEB, multifuncional e atractivo

Melhorar o relato do desempenho ambiental do Grupo

Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3 até 2015

Capital Humano e Diversidade

Reforçar a gestão da saúde e segurança para todo o Grupo EDP

Obter e manter uma certificação corporativa do Sistema de Gestão da Segurança em 2013

Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"

Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2012

Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores.

Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%

Operacionalizar o plano de acções da Política de Diversidade

Entre 10 e 15 medidas no período 2013-2015

Acesso à energia

Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes

Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras

Desenvolvimento social e cidadania

Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere

Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume consolidado de negócios de 2012

Alargar o programa de Voluntariado a todo o Grupo EDP e aumentar o número de parcerias de voluntariado em 50% até 2015

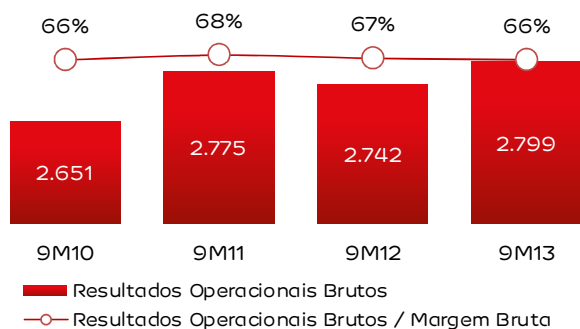
indicadores chave

Indicadores Financeiros

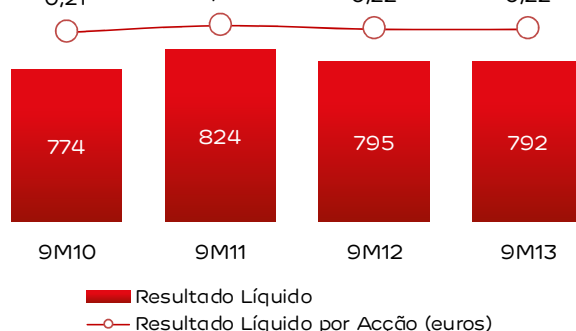
Unid. 9M13 9M12 9M11 9M10

Grupo EDP					
Volume de Negócios	'000€	11.812.201	12.089.966	11.161.907	10.238.609
Resultados Operacionais Brutos	'000€	2.799.006	2.742.440	2.775.028	2.650.769
Resultados Operacionais	'000€	1.673.298	1.678.589	1.720.374	1.502.697
Resultado Líquido ⁽¹⁾	'000€	792.345	794.526	823.630	774.272
Cash-Flow Operacional	'000€	2.410.056	1.371.122	2.352.275	1.065.020
Investimento Operacional	'000€	1.165.508	1.197.439	1.352.821	1.958.650
Investimento em renováveis	%	65	57	58	65
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	'000€	-365.041	55.751	-136.455	166.183
Activo Líquido	'000€	41.800.790	42.083.336	39.775.327	39.523.957
Capitais Próprios	'000€	11.517.893	11.278.227	10.922.911	10.378.761
Dívida Líquida ⁽²⁾	'000€	18.096.084	18.181.676	16.591.740	16.246.375
Dívida Líquida/ Resultados Operacionais Brutos	x	4,8	5,0	4,5	4,6
Dívida Líquida Ajustada/ Resultados Operacionais Brutos	x	4,1	4,3	4,1	4,3
Dívida Líquida / Capitais Próprios	%	157	161	152	157
Resultado Líquido por Acção	€	0,22	0,22	0,23	0,21
Dividend Yield	%	6,9	8,6	7,3	6,2
Payout ratio	%	66,8	60,1	57,6	55,4
Capitalização Bolsista	'000€	9.872.652	7.832.304	8.464.885	9.192.536

Resultados Operacionais Brutos (M€)



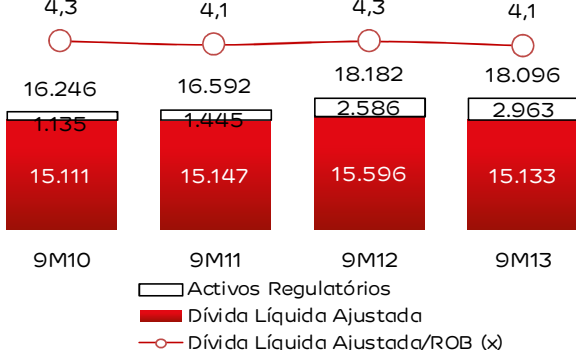
Resultado Líquido ⁽¹⁾ (M€)



Investimento Operacional (M€)



Dívida Líquida ⁽²⁾ (M€)



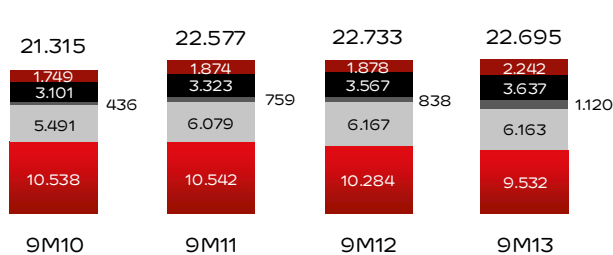
⁽¹⁾ Resultado Líquido atribuível a accionistas EDP

⁽²⁾ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos de Curto Prazo ao Justo Valor e derivados de cobertura "fair-value hedge", "net investment" e depósitos colaterais relacionados com dívida financeira. Dívida Líquida de 2012 reexpressa com a inclusão dos depósitos colaterais.

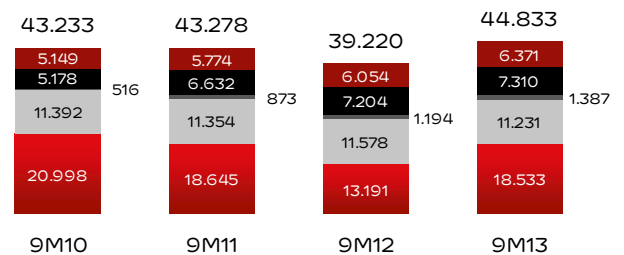
Indicadores Operacionais (1/2)

	Unid.	9M13	9M12	9M11	9M10
Capacidade Instalada	MW	22.695	22.733	22.577	21.315
Hídrica	MW	7.498	7.236	6.795	6.740
Térmica	MW	7.057	7.643	8.354	7.925
Térmica convencional (Carvão e fuel)	MW	3.165	3.752	4.462	4.462
CCGT	MW	3.736	3.736	3.736	3.308
Outros ⁽¹⁾	MW	156	156	156	156
Eólica	MW	7.720	7.388	6.959	6.181
Outras Renováveis	MW	239	192	195	195
Outros	MW	181	275	275	275
Produção Líquida de Electricidade	GWh	44.833	39.220	43.278	43.233
Hídrica	GWh	16.294	9.562	14.550	17.410
Térmica	GWh	12.866	14.679	14.980	14.120
Térmica convencional (Carvão e fuel)	GWh	11.137	11.504	8.349	6.066
CCGT	GWh	895	2.284	5.759	7.202
Outros ⁽¹⁾	GWh	834	891	872	853
Eólica	GWh	14.211	13.345	11.975	9.818
Outras Renováveis	GWh	627	301	495	613
Outros	GWh	835	1.333	1.279	1.272
Vapor	GWh	1.185	1.593	1.577	1.504
Electricidade Distribuída	GWh	58.586	58.665	60.555	60.158
Portugal	GWh	32.550	33.249	34.879	35.539
Espanha	GWh	6.808	6.791	7.220	6.837
Brasil	GWh	19.227	18.625	18.457	17.782
Pontos de Abastecimento de Electricidade	'000	9.763	9.667	9.616	9.504
Portugal	'000	6.082	6.107	6.154	6.144
Espanha	'000	659	657	655	649
Brasil	'000	3.023	2.903	2.808	2.711
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada					
Portugal ⁽²⁾	minutos	50	38	53	73
Espanha	minutos	30	23	28	50
Brasil - Bandeirante (DEC)	horas	9,0	8,7	10,4	15,7
Brasil - Escelsa (DEC)	horas	10,5	9,8	10,4	11,4
Gás Distribuído	GWh	44.457	48.386	40.692	39.251
Portugal	GWh	5.120	5.520	5.296	5.048
Espanha	GWh	39.337	42.866	35.396	34.202
Pontos de Abastecimento de Gás	'000	1.315	1.289	1.254	1.220
Portugal	'000	301	285	264	241
Espanha	'000	1.014	1.004	989	979

Capacidade Instalada (MW)



Produção Líquida (GWh)



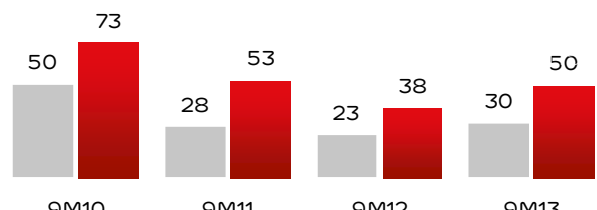
■ Portugal ■ Espanha ■ Resto da Europa ■ América do Norte ■ Brasil

Electricidade Distribuída (GWh)



■ Portugal ■ Espanha ■ Brasil

TIEPI (min)



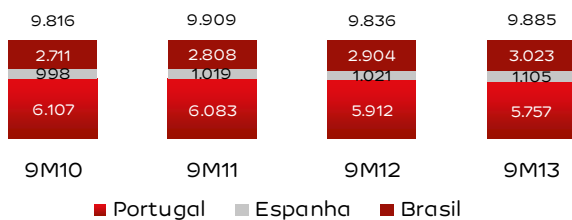
■ Portugal ■ Espanha

⁽¹⁾ Central Nuclear de Trillo em Espanha ⁽²⁾ Tempo de interrupção Equivalente da Potência Instalada na rede MT, excluindo eventos extraordinários

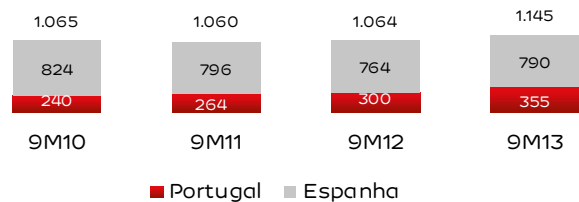
Indicadores Operacionais (2/2)

	Unid.	9M13	9M12	9M11	9M10
Electricidade Comercializada	GWh	55.183	56.752	60.494	63.716
Portugal	GWh	20.239	22.009	25.333	29.453
Comercialização Livre	GWh	9.516	7.189	6.843	6.480
Comercialização de último recurso	GWh	10.723	14.820	18.490	22.974
Espanha	GWh	13.777	15.355	16.225	17.236
Comercialização Livre	GWh	13.326	14.804	15.588	16.361
Comercialização de último recurso	GWh	451	551	637	876
Brasil	GWh	21.167	19.388	18.936	17.026
Comercialização Livre	GWh	9.312	8.150	7.555	6.039
Comercialização de último recurso	GWh	11.854	11.238	11.381	10.987
Electricidade Comercializada - Energia Verde	GWh	12.242	10.854	10.439	8.808
Portugal	GWh	8	8	10	10
Espanha	GWh	4.923	3.643	3.797	3.620
E.U.A.	GWh	7.310	7.204	6.632	5.178
Electricidade Comercializada - Necessidades Especiais	GWh	1,2	0,9	0,8	0,7
Electricidade Comercializada - Tarifa Social	GWh	247.307	367	435	284
Portugal	GWh	85	115	115	n.d.
Espanha	GWh	90	89	94	74
Brasil	GWh	247.132	162	225	210
Número de Clientes de Electricidade	#	9.884.956	9.836.377	9.909.309	9.816.151
Portugal	#	5.757.102	5.912.075	6.082.643	6.106.981
Comercialização Livre	#	1.666.243	547.590	292.646	304.507
Comercialização de último recurso	#	4.090.859	5.364.485	5.789.997	5.802.474
Espanha	#	1.105.059	1.020.605	1.018.902	998.438
Comercialização Livre	#	843.789	731.499	695.243	615.211
Comercialização de último recurso	#	261.270	289.106	323.659	383.227
Brasil	#	3.022.795	2.903.697	2.807.764	2.710.732
Comercialização Livre	#	319	233	121	84
Comercialização de último recurso	#	3.022.476	2.903.464	2.807.643	2.710.648
Clientes de Electricidade Verde	#	585.985	519.191	348.884	386.884
Portugal	#	4.804	4.627	5.334	5.635
Espanha	#	581.181	514.564	343.550	381.249
Clientes de Electricidade com Necessidades Especiais	#	822	842	863	718
Portugal	#	497	589	561	470
Brasil	#	325	253	302	248
Clientes de Electricidade com Tarifa Social	#	329.125	260.935	392.988	424.870
Portugal	#	57.273	72.766	76.905	7.123
Espanha	#	61.219	60.766	60.973	54.756
Brasil	#	210.633	127.403	255.110	362.991
Gás Comercializado	GWh	25.679	26.214	26.868	26.703
Portugal	GWh	4.812	5.515	6.246	6.102
Comercialização Livre	GWh	4.053	4.525	5.203	4.644
Comercialização Regulada	GWh	758	990	1.043	1.458
Espanha	GWh	20.867	20.699	20.622	20.600
Comercialização Livre	GWh	20.602	20.389	20.287	19.931
Comercialização de último recurso	GWh	265	310	335	670
Número de Clientes de Gás	#	1.144.753	1.064.097	1.060.287	1.064.954
Portugal	#	355.069	300.361	264.302	240.474
Comercialização Livre	#	186.204	29.237	708	177
Comercialização Regulada	#	168.865	271.124	263.594	240.297
Espanha	#	789.684	763.736	795.985	824.480
Comercialização Livre	#	715.313	673.171	679.842	676.421
Comercialização de último recurso	#	74.371	90.565	116.143	148.059

Número de Clientes de Electricidade ('000)



Número de Clientes de Gás ('000)



Índice de Sustentabilidade

Unid. 9M13 Base 100 ⁽¹⁾

Índice de Sustentabilidade (IS) ⁽²⁾		102,1	100,0
Principais factores (evolução do IS)			
Receitas de instalações certificadas ISO 14001	%	32,6	28,9
Utilização específica de água	m ³ /MWh	26	22
Produção específica de resíduos	q/MWh	5,9	9,7
Investimento e gastos em preservação da biodiversidade	% EBITDA	0,4	0,3
Produção fonte renovável/ Produção total	%	71	64
Rácio Salarial (Homem/Mulher)		1,0	1,0
Horas de formação/horas trabalhadas	%	1,5	2,0
Índice de gravidade	Tg	126	140

Indicadores Económicos

Unid. 9M13 9M12 9M11 9M10

Indicadores Económicos	Unid.	9M13	9M12	9M11	9M10
VAB por colaborador ⁽³⁾	€	287.163	282.213	274.672	284.407
Valor económico directo gerado ⁽⁴⁾	'000€	12.783.237	12.889.920	12.014.299	11.014.766
Valor económico distribuído ⁽⁴⁾	'000€	11.398.606	11.453.176	10.596.027	9.446.874
Valor Económico Acumulado ⁽⁴⁾	'000€	1.384.631	1.436.745	1.418.272	1.567.892
Multas e Penalidades	'000€	28.958	44	60	3.448
Apoios de organismos Públicos ⁽⁵⁾	'000€	32.797	87.945	n.d	n.d
Facturação de serviços de energia ⁽⁶⁾	'000€	152.805	109.197	32.398	15.279

⁽¹⁾ O Índice de Sustentabilidade da EDP foi revisto e a nova base 100 é relativa a 3 períodos trimestrais homólogos: 2010 a 2012.

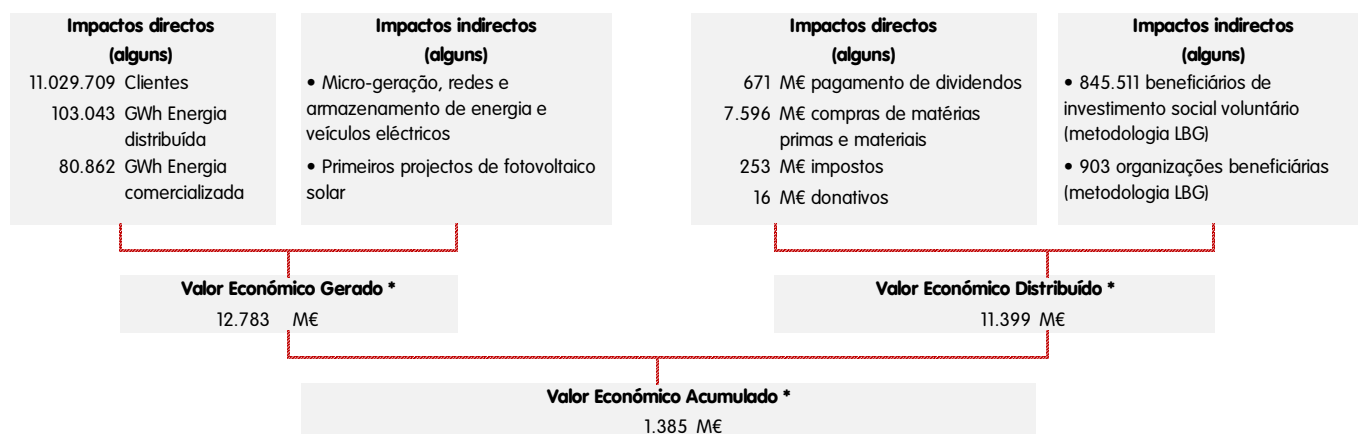
⁽²⁾ O Índice de Sustentabilidade da EDP foi revisto substituindo o anterior de acordo com Estratégia do Grupo 2012-2015. Para mais informação sobre o Índice de Sustentabilidade consulte www.edp.pt >sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade.

⁽³⁾ O valor para o indicador "VAB" em 2010 foi revisto de acordo com o estipulado no Global Reporting Initiative. A série 2011-2012 foi revista para o indicador "Colaboradores" por não se incluírem os colaboradores da Central de Pecém.

⁽⁴⁾ Os valores para os indicadores "Valor Económico Gerado, Distribuído e Acumulado" em 2010 foram revistos de acordo com o estipulado no Global Reporting Initiative.

⁽⁵⁾ Os valores foram revistos de acordo com o estipulado no Global Reporting Initiative: alargado o âmbito.

⁽⁶⁾ Os valores para 2012 e 2011 foram revistos devido a uma correcção da facturação dos serviços de energia no Brasil.



* Valor Económico Gerado (VEG): Volume de negócios + Outros proveitos operacionais + ganhos/perdas na alienação de activos financeiros + ganhos/perdas em associadas + Proveitos financeiros

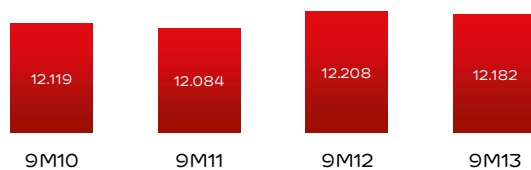
Valor Económico Distribuído (VED): Custo das Vendas + Custos operacionais + outros custos operacionais + Imposto corrente + custos financeiros + pagamento de dividendos

Valor Económico Acumulado: VEG - VED.

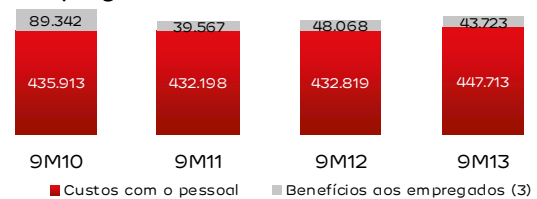
Indicadores Sociais ⁽¹⁾

	Unid.	9M13	9M12	9M11	9M10
Emprego					
Colaboradores ⁽²⁾	#	12.182	12.208	12.084	12.119
Portugal	#	6.880	7.122	7.165	n.d
Espanha	#	1.601	1.649	1.682	n.d
EDP Renováveis	#	893	850	802	n.d
EDP Brasil	#	2.808	2.587	2.435	n.d
Colaboradores femininos ⁽²⁾	#	2.752	2.677	2.632	n.d
Portugal	#	1.455	1.447	1.423	n.d
Espanha	#	378	382	378	n.d
EDP Renováveis	#	275	269	247	n.d
EDP Brasil	#	644	579	584	n.d
Índice de rotatividade ou turnover	%	4,6	4,6	4,4	4,1
Idade média dos trabalhadores	anos	46	46	46	46
Taxa de absentismo	%	2,9	3,1	3,4	3,6
Custos com o pessoal	'000€	447.713	432.819	432.198	435.913
Benefícios aos empregados ⁽³⁾	'000€	43.723	48.068	39.567	89.342
Formação					
Total de horas de formação	horas	240.658	323.806	314.877	276.601
Taxa de formação total ⁽²⁾	h/p	19,8	26,5	26,1	22,8
Colaboradores com formação	%	55	78	70	88
Custos totais com formação	'000€	3.383	4.227	4.560	4.670
Produtividade do trabalho	€/h	222	221	205	234
Prevenção e segurança					
Acidentes em serviço ⁽⁴⁾	#	31	24	31	32
Acidentes mortais em serviço	#	3	1	1	1
Acidentes mortais de PSE	#	6	10	2	2
Índice de gravidade EDP ⁽⁴⁾	Tq	126	122	178	119
Índice de frequência EDP ⁽⁴⁾	Tf	1,96	1,55	1,92	2,06
Índice de frequência PSE ⁽⁴⁾	Tf	5,00	5,51	4,67	7,23
Índice de frequência EDP+ PSE ⁽⁴⁾	Tf	4,03	4,18	3,80	5,07
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	1.986	1.890	2.873	1.851
Contribuições sociais voluntárias (Modelo LBG)					
Contribuições voluntárias sobre o EBITDA	%	0,56	0,37	0,49	0,36

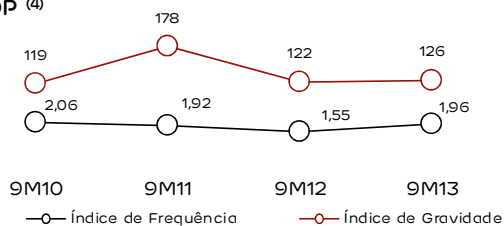
Número de colaboradores ⁽²⁾



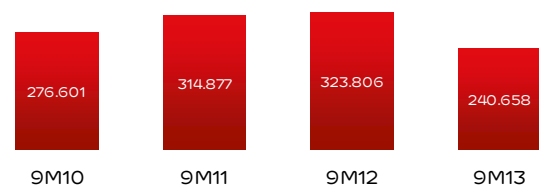
Custos com o Pessoal e Benefícios aos empregados ⁽³⁾ ('000€)



Índice de gravidade e de frequência EDP ⁽⁴⁾



Volume de formação (h)



⁽¹⁾ Para efeitos de informação detalhada de recursos humanos não se inclui a Central de Pecém (115 colaboradores a setembro 2013).

⁽²⁾ O resultado de 2011 foi revisto por alterações de metodologia no "headcount", passando a incluir órgãos sociais executivos.

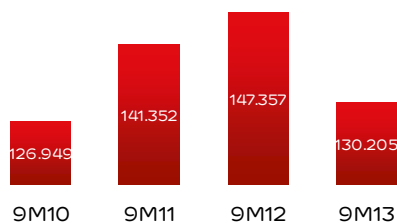
⁽³⁾ Em Setembro de 2011 ocorreu uma reclassificação dos custos financeiros do fundo de pensões.

⁽⁴⁾ Ajustamento do valor em 2012, para não incluir Pecém.

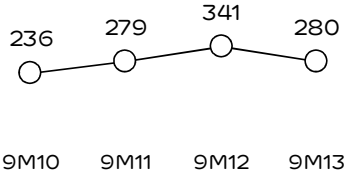
Indicadores Ambientais ⁽¹⁾ (1/2)

	Unid.	9M13	9M12	9M11	9M10
Consumo de energia primária ⁽²⁾	TJ	130.205	147.357	141.352	126.949
Total para actividade de produção, transporte e distribuição de energia	TJ	130.045	147.182	141.100	126.730
Carvão	TJ	104.207	107.405	75.888	54.557
Fuelóleo	TJ	335	510	522	729
Gás natural ⁽²⁾	TJ	14.925	29.150	51.119	59.678
Gasóleo	TJ	73	113	63	329
Resíduos florestais	TJ	2.418	2.394	3.762	3.165
Gases residuais (siderurgico, alto forno, e gás de coque)	TJ	8.087	7.611	9.746	8.307
Combustível da frota automóvel	TJ	159	175	253	184
Consumos electricidade					
Consumos próprios da Produção ⁽³⁾	MWh	2.085.625	1.919.743	1.465.266	1.244.904
Serviços administrativos ⁽⁴⁾	MWh	28.505	27.687	26.239	28.517
Perdas nas redes	%	10,2	9,0	7,2	8,3
Emissões atmosféricas					
Emissões Totais					
CO ₂ ⁽⁵⁾	kt	12.648	13.599	12.279	10.373
SO ₂	kt	9,3	12,1	5,1	6,6
NOx	kt	11,6	11,2	11,3	12,0
Partículas	kt	0,4	0,5	0,5	0,3
Emissões específicas globais ⁽⁶⁾					
CO ₂	g/kWh	280	341	279	236
SO ₂	g/kWh	0,21	0,30	0,12	0,15
NOx	g/kWh	0,26	0,28	0,26	0,27
Partículas	g/kWh	0,01	0,01	0,01	0,01
Emissões específicas de parque térmico ⁽⁶⁾					
CO ₂	g/kWh	891	806	718	641
SO ₂	g/kWh	0,66	0,72	0,30	0,41
NOx	g/kWh	0,82	0,66	0,66	0,74
Partículas	g/kWh	0,03	0,03	0,00	0,02
CO ₂ evitado pela utilização de energias renováveis ⁽⁷⁾	kt	21.871	13.412	14.984	16.229
Intensidade CO ₂	g/€	1.046	1.125	1.100	1.013
Emissões Directas (âmbito 1)	kt CO ₂ eq	12.666	13.630	12.309	10.388
Emissões Indirectas (âmbito 2) ^{(3) (4)}	kt CO ₂ eq	1.305	1.144	842	7

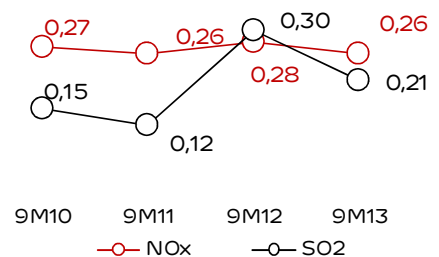
Consumo de energia primária (TJ)



Emissões específicas CO₂ (g/kWh)



Emissões específicas de SO₂ e NOx (g/kWh)



⁽¹⁾ Não se inclui a Central de Pecém por indisponibilidade de dados, com excepção dos indicadores relativos à energia primária de carvão (10.100 TJ), emissões totais de CO₂ (894 kt) e específicas de CO₂.

⁽²⁾ O valor de 2011 foi alterado passando a incluir o consumo de gás na actividade de transporte e distribuição de gás.

⁽³⁾ O valor de 2011 foi revisto passando a incluir o *backfeed power*.

⁽⁴⁾ O valor de 2011 foi revisto porque não incluiu um conjunto de edifícios que mudaram de comercializador. Os valores de 2011 e 2012 foram actualizados para incluir os edifícios administrativos da HC Generación.

⁽⁵⁾ Exclui a frota automóvel.

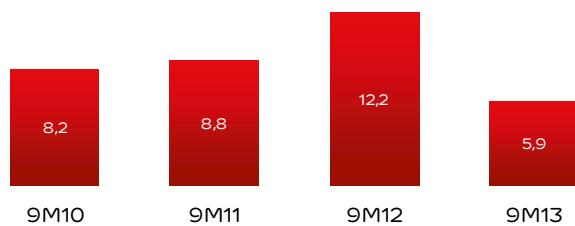
⁽⁶⁾ Calculado relativamente à produção líquida conforme estipulado na *Global Reporting Initiative*. Inclui vapor.

⁽⁷⁾ Os valores para o período 2010-2012 foram alterados. A nova metodologia não inclui as centrais nucleares no factor de emissão de cada país.

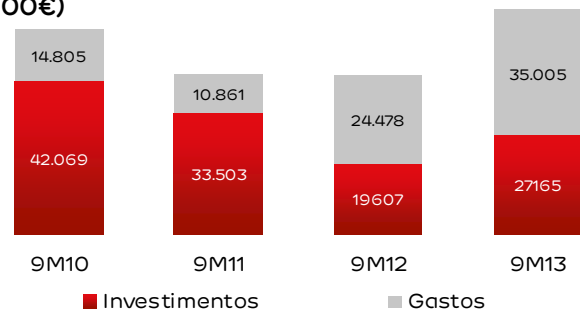
Indicadores Ambientais ⁽¹⁾ (2/2)

	Unid.	9M13	9M12	9M11	9M10
Utilização de Água	m³×10³	1.195.309	1.086.912	1.017.244	751.642
Água de refrigeração	m ³ ×10 ³	1.190.199	1.080.760	1.011.744	747.521
Água bruta	m ³ ×10 ³	4.870	5.977	5.244	3.892
Água Potável	m ³ ×10 ³	241	175	256	229
Resíduos					
Total de resíduos	t	267.759	488.063	385.515	360.033
Total de resíduos perigosos	t	5.690	4.043	20.884	3.770
Resíduos valorizados	%	62	63	72	91
Sub-produtos	t	286.814	246.855	298.076	n.a.
Investimentos e Gastos Ambientais					
Investimento e gastos ambientais	'000€	62.171	44.084	44.364	56.874
Gastos de gestão ambiental	'000€	7.549	8.102	n.d	n.d
Gastos de reparação/restauração ambiental	'000€	15.772	3.400	n.d	n.d
Investimento e gastos de prevenção ambiental	'000€	38.849	32.582	n.d	n.d
Rendimentos ambientais	'000€	3.013	2.796	4.491	972
% do investimento ambiental no total do investimento	%	0,6	1,6	2,5	2,1
Multas e penalidades ambientais	'000€	32	211	2	5
Certificação Ambiental (ISO 14001)					
Número de instalações de produção certificadas	#	244	166	108	83
Potência líquida máxima instalada certificada	%	75	72	70	68
Número de subestações certificadas	#	154	128	43	21
Potência das subestações certificadas	%	30	24	7	3
Distribuição de gás certificado	%	100	100	100	100

Resíduos por unidade de electricidade produzida (g/kWh)
(2)

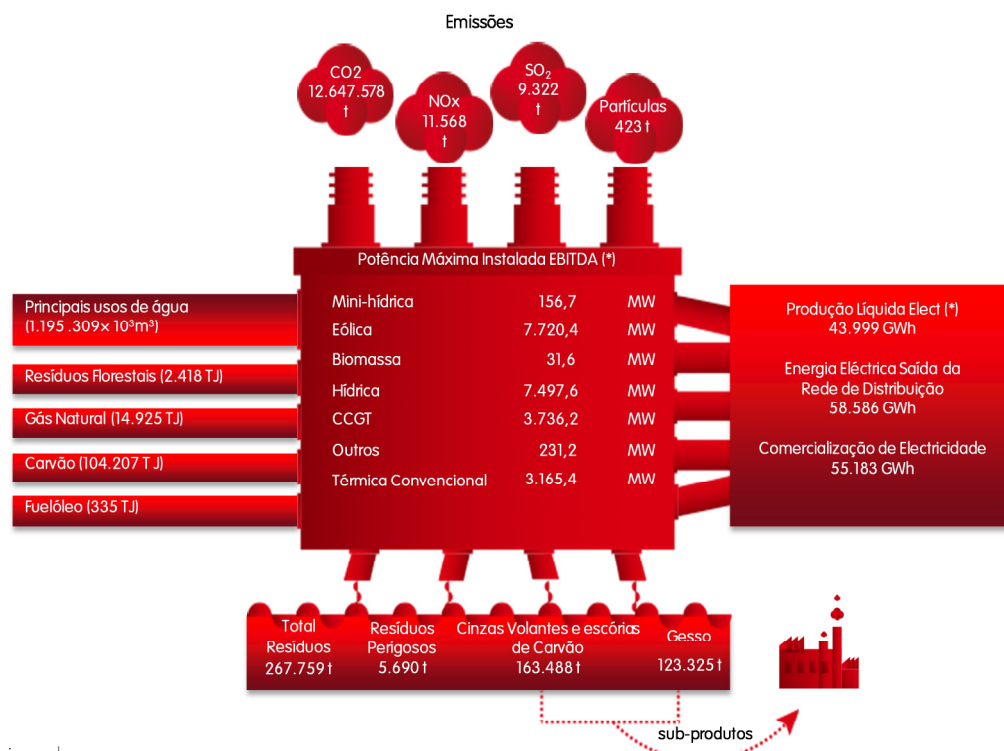


Investimentos e Gastos Ambientais ('000€)



⁽¹⁾ Para efeitos de informação detalhada de desempenho ambiental não se inclui a Central de Pecém por indisponibilidade de dados, com excepção dos dados relativos aos indicadores de investimento e gastos ambientais e potência certificada.

⁽²⁾ A produção específica foi calculada relativamente à produção líquida. Inclui vapor.



(*) Exclui nuclear

Nota: Os resultados da central de Pecém foram incluídos nas emissões de CO₂ (894 kt) e energia primária de carvão (10.100 Tj).

demonstrações financeiras

18 evolução dos negócios do grupo EDP

21 demonstrações financeiras condensadas



a better energy, a better future, a better world.

evolução dos negócios do grupo

edp

Nos nove meses de 2013, o **resultado líquido atribuído a accionistas da EDP** alcançou os 792 milhões de euros, o que compara com 795 milhões de euros no período homólogo.

Milhões de euros	9M13	9M12	Δ %
Margem bruta	4.216	4.100	3%
Fornecimentos e serviços externos	672	673	-0%
Custos com pessoal e com benefícios aos empregados	491	481	2%
Outros custos operacionais (líquidos)	254	204	25%
Custos operacionais Líquidos	1.417	1.358	4%
Resultado Operacional Bruto	2.799	2.742	2%
Provisões	40	3	-
Amortizações, imparidades e compensações	1.086	1.060	2%
Resultado Operacional	1.673	1.679	-0%
Resultado da alienação de activos financeiros	0	3	-100%
Resultados financeiros	(515)	(516)	0%
Resultados em associadas	25	17	47%
Resultado antes de impostos	1.183	1.183	-0%
Impostos sobre lucros	242	273	-11%
Resultado Líquido do Período	941	910	3%
Accionistas da EDP	792	795	-0%
Interesses não controláveis	149	115	30%

O **resultado operacional bruto** consolidado subiu 2% (+57 milhões de euros) face aos nove meses de 2012, para 2.799 milhões de euros. O crescimento de resultado operacional bruto foi essencialmente suportado pelas subsidiárias EDP Brasil (+100 milhões de euros) e pela EDP Renováveis (+33 milhões de euros). Na EDP Brasil, o aumento de 25% no resultado operacional bruto resulta da (i) recuperação através de contribuições do fundo CDE, que corresponde à compensação às distribuidoras pelo incremento dos custos incorridos com a compra de energia e encargos de sistema; e (ii) pela contribuição positiva de Pecém I no terceiro trimestre de 2013, após o comissionamento integral no segundo trimestre de 2013. Na EDP Renováveis, o resultado operacional bruto cresceu 5% nos nove meses de 2013, impulsionado pelo comissionamento de nova capacidade, enquanto as alterações regulatórias em Espanha condicionaram uma subida mais pronunciada (-25 milhões de euros). Na Península Ibérica, o resultado operacional bruto reduziu 5% face aos nove meses de 2012 (-77 milhões de euros), na medida em que os bons resultados com gestão de energia no primeiro semestre de 2013 e o forte aumento de produção hídrica (suportado nos fortes recursos hídricos e na expansão de capacidade instalada) foram mais do que compensados pelo efeito de descomissionamento da central a fuelóleo de Setúbal (-78 milhões de euros nos nove meses de 2012), pela redução na taxa de retorno sobre o RAB na actividade de distribuição de electricidade em Portugal motivado pela descida dos "credit default swap" a 5 anos de Portugal, pelo fim das licenças de CO₂ gratuitas e por diversas alterações regulatórias adversas.

Em suma, o crescimento do resultado operacional bruto do Grupo EDP foi penalizado por impostos sobre a geração em Espanha (-81 milhões de euros), por cortes regulatórios (-34 milhões de euros incluindo garantia de potência na Península Ibérica e cortes na remuneração em Espanha) e pelo fim das licenças de CO₂ gratuitas. O impacto cambial nos nove meses de 2013 ascendeu a -77 milhões de euros, reflectindo uma depreciação de 12% do Real brasileiro face ao Euro e de 3% do Dólar americano face ao Euro.

Nos nove meses de 2013, a EDP continua a diversificar geograficamente o seu portfólio: 43% do resultado operacional bruto do grupo teve origem em Portugal, 26% foi gerado em Espanha, 18% no Brasil, 9% nos EUA e 4% no Resto da Europa (excepto Península Ibérica).

Os custos operacionais (excluindo os outros custos operacionais líquidos) subiram 1%, para 1.163 milhões de euros nos nove meses de 2013, reflexo de um apertado controlo de custos e da execução do programa de eficiência corporativa. Os outros custos operacionais líquidos subiram 25% nos nove meses de 2013, incluindo essencialmente novos impostos sobre a produção em Espanha (81 milhões de

euros), um custo relativo a multa e penalidade incorrida com atraso do início da actividade comercial de Pecém I no Brasil (29 milhões de euros) e uma provisão para inventários na actividade de distribuição no Brasil (10 milhões de euros). Estes impactos foram apenas parcialmente compensados pelo ganho registado na venda dos activos de gás (56 milhões de euros) e por ganhos obtidos com alienação de activos fixos tangíveis no Brasil (+13 milhões de euros face aos nove meses de 2012).

As **provisões** registaram essencialmente um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil (17 milhões de Euros), bem como de processos contratuais, legais e outros em Espanha (22 milhões de Euros).

As **amortizações líquidas** aumentaram 2% para 1.086 milhões de euros nos nove meses de 2013 suportado por: (i) 7 milhões de euros ao nível da EDP Renováveis devido ao comissionamento de nova capacidade, (ii) 35 milhões de euros no seguimento da entrada em operação da central a carvão de Pecém I e da avaliação preliminar realizada pelas distribuidoras Bandeirante e Escelsa, relativos a inventariação física de bens afectos a concessões, em consequência da Resolução da ANEEL nº 367/09, no decorrer do terceiro trimestre de 2013 e (iii) entrada em exploração em Dezembro de 2012 de um novo aproveitamento hídrico em Portugal (Alqueva II). Estes impactos foram parcialmente compensados pelo descomissionamento da central de Setúbal e pela venda da central de cogeração da Soporgen (feito combinado de 15 milhões de euros).

Os **resultados financeiros** totalizaram -515 milhões de euros nos nove meses de 2013, suportados por uma subida de 3% na dívida líquida média e por um custo médio da dívida 30 pontos base mais alto, em 4,3%, nos nove meses de 2013. Este impacto foi compensado essencialmente por um ganho com as transacções de securitizações tarifárias realizadas no segundo trimestre de 2013.

Os **interesses não controláveis** subiram 30%, impulsionados pela venda de posições minoritárias em parques eólicos nos EUA à Borealis no quarto trimestre de 2012 e em Portugal à China Three Gorges no segundo trimestre de 2013; a par da subida de resultados na EDP Renováveis e, em particular, na EDP Brasil.

O **investimento operacional**, incluindo o recebimento de um subsídio ao investimento ("cash grant") relativo a um parque eólico nos EUA (91 milhões de euros), caiu 3% para 1.166 milhões de euros nos nove meses de 2013. Excluindo este impacto, o investimento operacional aumentou 5% no período para 1.257 milhões de euros nos nove meses de 2013, reflexo de um investimento superior em nova capacidade hídrica em Portugal e no Brasil, e eólica fora da Península Ibérica. O investimento de manutenção caiu 5%, para 422 milhões de euros nos nove meses de 2013, devido a inferior necessidade de investimento nas redes reguladas na Península Ibérica. Em Setembro de 2013, a EDP tinha em construção 2,3GW relativos a nova capacidade eólica em 6 países, nova capacidade hídrica em Portugal e no Brasil.

A **dívida líquida** ascendeu a 18,1 mil milhões de euros em 30 de Setembro de 2013, ficando 0,1 mil milhões de euros abaixo de Dezembro de 2012, na medida em que o encaixe na realização de operações de securitização de défices tarifários em Portugal e Espanha (mil milhões de euros no primeiro semestre de 2013) e o encaixe na venda de activos (0,6 mil milhões de euros na venda da participação minoritária na EDP Renováveis Portugal à China Three Gorges e activos de transporte de gás em Espanha no primeiro semestre de 2013); compensou o aumento dos activos regulatórios em Portugal e Espanha (+1,2 mil milhões de euros face a Dezembro de 2012, essencialmente no primeiro semestre de 2013), o pagamento de dividendo anual de 2012 (0,7 mil milhões de euros em Maio de 2013) e o investimento operacional de expansão realizado no período (0,7 mil milhões de euros).



a better energy, a better future, a better world.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS
30 de Setembro de 2013

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Volume de negócios	6	11.812.201	12.089.966
Custos com electricidade	6	-5.916.757	-6.128.295
Custos com gás	6	-937.190	-1.044.847
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-742.457	-817.001
		4.215.797	4.099.823
Rédito associado a activos afectos a concessões	7	267.001	285.765
Encargos com activos afectos a concessões	7	-267.001	-285.765
		-	-
Outros proveitos / (custos) operacionais:			
Outros proveitos operacionais	8	265.785	219.849
Fornecimentos e serviços externos	9	-672.093	-673.325
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-491.436	-480.887
Outros custos operacionais	11	-519.048	-423.020
		-1.416.792	-1.357.383
		2.799.005	2.742.440
Provisões do exercício	12	-40.045	-3.410
Amortizações e imparidades do exercício	13	-1.105.648	-1.079.511
Compensações de amortizações	13	19.986	19.070
		1.673.298	1.678.589
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros		12	2.857
Proveitos financeiros	15	680.676	559.808
Custos financeiros	15	-1.195.613	-1.075.478
Ganhos / (perdas) em associadas		24.563	17.440
Resultado antes de impostos		1.182.936	1.183.216
Impostos sobre lucros	16	-241.927	-273.133
Resultado líquido do período		941.009	910.083
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		792.345	794.526
Interesses não controláveis	33	148.664	115.557
Resultado líquido do período		941.009	910.083
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	30	0,22	0,22

LSBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral
em 30 de Setembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013		2012	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	792.345	148.664	794.526	115.557
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos / (perdas) actuariais	13.169	-6.687	12.692	3.889
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-1.929	2.274	-2.533	-1.322
	11.240	-4.413	10.159	2.567
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	-99.535	-165.049	-71.918	-134.497
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	37.117	8.952	-81.405	-16.528
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-10.794	-2.670	22.964	4.521
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	10.139	153	-255	-341
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-886	-52	363	116
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	3.308	1.012	-3.764	-850
	-60.651	-157.654	-134.015	-147.579
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-49.411	-162.067	-123.856	-145.012
Total do rendimento integral do período	742.934	-13.403	670.670	-29.455

LISBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada em 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	20.619.135	20.905.340
Activos intangíveis	18	6.215.583	6.541.862
Goodwill	19	3.303.225	3.318.457
Investimentos financeiros em empresas associadas	21	175.984	163.881
Activos financeiros disponíveis para venda	22	187.413	181.298
Activos por impostos diferidos	23	405.917	340.816
Clientes	25	97.655	97.099
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	2.911.082	2.736.902
Outros devedores e outros activos	27	490.740	534.573
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	455.738	415.045
Total dos Activos Não Correntes		34.862.472	35.235.273
Inventários	24	242.642	377.618
Clientes	25	1.794.770	2.280.104
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	2.461.096	2.051.519
Outros devedores e outros activos	27	294.597	296.674
Impostos a receber	28	282.199	435.628
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		4.679	390
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	33.477	13.451
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.824.858	1.695.336
Activos detidos para venda	42	-	241.851
Total dos Activos Correntes		6.938.318	7.392.571
Total do Activo		41.800.790	42.627.844
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-86.352	-103.706
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	3.516.465	3.123.116
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		792.345	1.012.483
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.382.919	8.192.354
Interesses não controláveis	33	3.134.974	3.239.314
Total dos Capitais Próprios		11.517.893	11.431.668
Passivo			
Dívida financeira	35	15.035.579	16.715.725
Benefícios aos empregados	36	1.837.704	1.933.425
Provisões para riscos e encargos	37	404.383	382.866
Conta de hidraulicidade	34	8.803	33.644
Passivos por impostos diferidos	23	939.147	852.054
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	38	1.568.363	1.679.753
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.317.256	1.262.771
Outros credores e outros passivos	40	476.054	409.737
Total dos Passivos Não Correntes		21.587.289	23.269.975
Dívida financeira	35	5.450.898	3.807.503
Conta de hidraulicidade	34	32.118	22.832
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	2.465.057	3.220.599
Outros Credores e outros passivos	40	220.286	368.143
Impostos a pagar	41	527.249	467.738
Passivos detidos para venda	42	-	39.386
Total dos Passivos Correntes		8.695.608	7.926.201
Total do Passivo		30.282.897	31.196.176
Total dos Capitais Próprios e Passivo		41.800.790	42.627.844

LISBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013	2012
Volume de negócios	3.691.446	3.876.434
Custos com electricidade	-1.828.057	-1.955.953
Custos com gás	-277.292	-331.751
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-284.853	-278.149
	1.301.244	1.310.581
Rédito associado a activos afectos a concessões	99.565	106.912
Encargos com activos afectos a concessões	-99.565	-106.912
	-	-
Outros proveitos / (custos) operacionais:		
Outros proveitos operacionais	74.822	65.480
Fornecimentos e serviços externos	-220.915	-227.736
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-153.689	-150.656
Outros custos operacionais	-159.165	-140.337
	-458.947	-453.249
	842.297	857.332
Provisões do exercício	-3.195	3.341
Amortizações e imparidades do exercício	-386.588	-362.404
Compensações de amortizações	6.450	5.941
	458.964	504.210
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-
Proveitos financeiros	151.220	193.621
Custos financeiros	-333.268	-356.250
Ganhos / (perdas) em associadas	5.770	6.976
Resultado antes de impostos	282.686	348.557
Impostos sobre lucros	-51.867	-114.193
Resultado líquido do período	230.819	234.364
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	189.126	212.758
Interesses não controláveis	41.693	21.606
Resultado líquido do período	230.819	234.364
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,05	0,06

LISBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013		2012	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	189.126	41.693	212.758	21.606
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos / (perdas) actuariais	321	312	-69	-66
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-110	-106	24	23
	211	206	-45	-43
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	-40.417	-74.838	-6.906	-27.945
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	8.098	357	-29.856	-7.328
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-2.518	-171	8.065	1.814
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	1.518	925	-564	6
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-570	-315	-17	-2
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	256	222	-697	77
	-33.633	-73.820	-29.975	-33.378
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-33.422	-73.614	-30.020	-33.421
Total do rendimento integral do período	155.704	-31.921	182.738	-11.815

LISBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 30 de Setembro 2013 e 31 Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	11.386.779	3.656.538	503.923	539.145	3.385.617	-27.088	41.360	121.469	-111.430	8.109.534	3.277.245
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	910.083	-	-	-	794.526	-	-	-	-	794.526	115.557
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-70.448	-	-	-	-	-58.441	-	-	-	-58.441	-12.007
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-117	-	-	-	-	-	108	-	-	108	-225
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-4.614	-	-	-	-	-3.093	-	-671	-	-3.764	-850
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	12.726	-	-	-	10.159	-	-	-	-	10.159	2.567
Variações na diferença cambial de consolidação	-206.415	-	-	-	-	-	-	-71.918	-	-71.918	-134.497
Rendimento integral total do período	641.215	-	-	-	804.685	-61.534	108	-72.589	-	670.670	-29.455
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.549	-	-	-	-670.549	-	-	-	-	-670.549	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-83.331	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-83.331
Compra e venda de acções próprias	-1.388	-	-	-	-5.889	-	-	-	4.501	-1.388	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	-	2.016	2.051	-
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	3.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.300
Variações nas outras reservas de consolidação	150	-	-	-	100	-	-	-14	-	86	64
Saldos em 30 de Setembro de 2012	11.278.227	3.656.538	503.923	578.435	3.474.709	-88.622	41.468	48.866	-104.913	8.110.404	3.167.823
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	272.072	-	-	-	217.957	-	-	-	-	217.957	54.115
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	3.794	-	-	-	-	4.307	-	-	-	4.307	-513
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.877	-	-	-	-	-	2.474	-	-	2.474	403
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-1.670	-	-	-	-	-668	-	-684	-	-1.352	-318
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-153.137	-	-	-	-120.006	-	-	-	-	-120.006	-33.131
Variações na diferença cambial de consolidação	-61.109	-	-	-	-	-	-	-21.997	-	-21.997	-39.112
Rendimento integral total do período	62.827	-	-	-	97.951	3.639	2.474	-22.681	-	81.383	-18.556
Reforço de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-87.023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-87.023
Compra e venda de acções próprias	531	-	-	-	-676	-	-	-	1.207	531	-
Prémios em acções e exercício de stock options	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação da Vento II sem perda de controlo	176.122	-	-	-	3.113	-1.135	-	-2.470	-	-492	176.614
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	1.011	-	-	-	-	-	-	553	-	553	458
Variações nas outras reservas de consolidação	-27	-	-	-	-25	-	-	-	-	-25	-2
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	11.431.668	3.656.538	503.923	578.435	3.575.072	-86.118	43.942	24.268	-103.706	8.192.354	3.239.314
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	941.009	-	-	-	792.345	-	-	-	-	792.345	148.664
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	32.605	-	-	-	-	26.323	-	-	-	26.323	6.282
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	9.354	-	-	-	-	-	9.253	-	-	9.253	101
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	4.320	-	-	-	-	3.393	-	-85	-	3.308	1.012
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	6.827	-	-	-	11.240	-	-	-	-	11.240	-4.413
Variações na diferença cambial de consolidação	-264.584	-	-	-	-	-	-	-99.535	-	-99.535	-165.049
Rendimento integral total do período	729.531	-	-	-	803.585	29.716	9.253	-99.620	-	742.934	-13.403
Reforço de reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.932	-	-	-	-670.932	-	-	-	-	-670.932	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-98.156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-98.156
Compra e venda de acções próprias	8.817	-	-	-	-7.049	-	-	-	15.866	8.817	-
Prémios em acções e exercício de stock options	1.886	-	-	-	398	-	-	-	1.488	1.886	-
Alienação da EDPR Portugal sem perda de controlo	224.178	-	-	-	112.859	-	-	-	-	112.859	111.319
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital	-109.121	-	-	-	-4.685	-328	-	-	-	-5.013	-104.108
Variações nas outras reservas de consolidação	22	-	-	-	14	-	-	-	-	14	8
Saldos em 30 de Setembro de 2013	11.517.893	3.656.538	503.923	620.069	3.767.628	-56.730	53.195	-75.352	-86.352	8.382.919	3.134.974

LISBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
em 30 de Setembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	10.940.333	10.926.286	1.646.686	1.409.810
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	1.007.823	167.936	-	-
Pagamentos a fornecedores	-8.331.082	-8.693.805	-1.564.901	-1.632.445
Pagamentos ao pessoal	-607.816	-667.997	-10.127	-20.264
Pagamentos de rendas de concessão	-204.528	-182.584	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-214.502	-108.549	81.563	9.445
Fluxo gerado pelas operações	2.590.228	1.441.287	153.221	-233.454
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-180.172	-70.165	-24.771	28.224
Fluxo das Actividades Operacionais	2.410.056	1.371.122	128.450	-205.230
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos / filiais com perda de controlo	256.113	4.196	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	1.049	4.875	161.580	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	21.369	5.962	345	2.903
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	1.620	37.668	-	-
Juros e proveitos similares	48.191	64.386	277.114	249.834
Dividendos	19.070	18.636	681.364	708.264
	347.412	135.723	1.120.403	961.001
Pagamentos:				
Aquisições de activos / filiais	-144.258	-60.360	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	-5.817	-4.462	-161.508	-2.733
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	48	4.176	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.680.588	-1.552.458	-23.190	-12.105
	-1.830.615	-1.613.104	-184.698	-14.838
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.483.203	-1.477.381	935.705	946.163
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	399.211	1.986.475	-562.574	-31.863
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-622.916	-551.952	-230.723	-210.414
Subsídios governamentais ("Cash grants")	91.292	4.516	-	-
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-92.736	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	20.664	-42.195	10.475	17.335
Dividendos pagos a accionistas da EDP	-670.932	-670.829	-671.212	-670.829
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-130.250	-109.519	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	8.817	-1.388	10.703	662
Venda de activos / filiais sem perda de controlo	257.954	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-31.347	-11.089	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-770.243	604.019	-1.443.331	-895.109
Variação de caixa e seus equivalentes	156.610	497.760	-379.176	-154.176
Efeito das diferenças de câmbio	-27.088	-21.747	189	-38
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.695.336	1.731.524	1.305.235	661.609
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	1.824.858	2.207.537	926.248	507.395

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 29 às Demonstrações Financeiras Condensadas

LSBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Volume de negócios	6	1.740.296	1.566.209
Custos com electricidade	6	-1.393.618	-1.259.924
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-196.269	-250.564
		150.409	55.721
Outros proveitos / (custos) operacionais:			
Outros proveitos operacionais	8	8.925	10.419
Fornecimentos e serviços externos	9	-128.560	-137.678
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-11.020	-9.410
Outros custos operacionais	11	-9.864	-10.276
		-140.519	-146.945
		9.890	-91.224
Provisões do exercício	12	-2.741	3.077
Amortizações e imparidades do exercício	13	-11.656	-10.247
		-4.507	-98.394
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	14	12	87.945
Proveitos financeiros	15	1.386.247	1.186.905
Custos financeiros	15	-719.821	-532.211
Resultado antes de impostos		661.931	644.245
Impostos sobre lucros	16	-61.863	86.572
Resultado líquido do período		600.068	730.817

LISBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
 Demonstração Individual do Rendimento Integral
 em 30 de Setembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013	2012
Resultado líquido do período	600.068	730.817
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	12.944	-21.017
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-3.760	6.087
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.812	-1.947
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	45	729
Outro rendimento integral do período depois de impostos	12.041	-16.148
Total do rendimento integral do período	612.109	714.669

LISBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
 DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual em 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	214.955	208.569
Activos intangíveis		6	8
Investimentos financeiros em empresas filiais	20	9.909.534	9.909.534
Investimentos financeiros em empresas associadas	21	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	22	43.031	40.461
Propriedades de investimento		9.999	10.490
Activos por impostos diferidos	23	21.262	69.799
Devedores e outros activos de actividades comerciais		2.148	1.555
Outros devedores e outros activos	27	6.096.620	6.014.090
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	334.497	348.713
Total dos Activos Não Correntes		16.632.052	16.603.219
Inventários		1.105	103
Clientes	25	152.407	172.773
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	255.016	269.143
Outros devedores e outros activos	27	2.519.369	2.294.529
Impostos a receber	28	82.630	195.587
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	12.675	12.732
Caixa e equivalentes de caixa	29	926.248	1.305.235
Total dos Activos Correntes		3.949.450	4.250.102
Total do Activo		20.581.502	20.853.321
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-80.257	-97.611
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	2.157.539	1.990.679
Resultado líquido do período		600.068	832.682
Total dos Capitais Próprios		6.837.811	6.886.211
Passivo			
Dívida financeira	35	4.996.000	2.032.437
Provisões para riscos e encargos	37	23.713	27.882
Conta de hidráulicidade	34	8.803	33.644
Credores e outros passivos de actividades comerciais		3.292	3.831
Outros credores e outros passivos	40	2.938.197	3.017.085
Total dos Passivos Não Correntes		7.970.005	5.114.879
Dívida financeira	35	4.579.305	7.557.620
Conta de hidráulicidade	34	32.118	22.832
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	518.262	488.086
Outros credores e outros passivos	40	580.924	771.228
Impostos a pagar	41	63.077	12.465
Total dos Passivos Correntes		5.773.686	8.852.231
Total do Passivo		13.743.691	13.967.110
Total dos Capitais Próprios e Passivo		20.581.502	20.853.321

LISBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013	2012
Volume de negócios	627.634	530.696
Custos com electricidade	-503.558	-418.777
Varição nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-70.279	-89.584
	53.797	22.335
Outros proveitos / (custos) operacionais:		
Outros proveitos operacionais	3.052	3.110
Fornecimentos e serviços externos	-42.573	-45.388
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-2.529	-3.228
Outros custos operacionais	-752	-886
	-42.802	-46.392
	10.995	-24.057
Provisões do exercício	34	8.951
Amortizações e imparidades do exercício	-3.905	-3.415
	7.124	-18.521
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	87.945
Proveitos financeiros	181.006	212.103
Custos financeiros	-152.791	-161.819
Resultado antes de impostos	35.339	119.708
Impostos sobre lucros	1.320	-13.801
Resultado líquido do período	36.659	105.907

LISBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração Individual do Rendimento Integral
 para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013	2012
Resultado líquido do período	36.659	105.907
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	9.033	-269
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-2.598	78
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	299	-1.607
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-43	233
Outro rendimento integral do período depois de impostos	6.691	-1.565
Total do rendimento integral do período	43.350	104.342

LISBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base Individual
em 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	6.736.785	3.656.538	503.923	539.145	2.129.829	2.468	10.217	-105.335
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	730.817	-	-	-	730.817	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-14.930	-	-	-	-	-14.930	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-1.218	-	-	-	-	-	-1.218	-
Rendimento integral total do período	714.669	-	-	-	730.817	-14.930	-1.218	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.829	-	-	-	-670.829	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-1.388	-	-	-	-5.889	-	-	4.501
Prémios em acções e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	2.016
Saldos em 30 de Setembro de 2012	6.781.288	3.656.538	503.923	578.435	2.144.673	-12.462	8.999	-98.818
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	101.865	-	-	-	101.865	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.331	-	-	-	-	1.331	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	1.196	-	-	-	-	-	1.196	-
Rendimento integral total do período	104.392	-	-	-	101.865	1.331	1.196	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	531	-	-	-	-676	-	-	1.207
Prémios em acções e exercício de stock options	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	6.886.211	3.656.538	503.923	578.435	2.245.862	-11.131	10.195	-97.611
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	600.068	-	-	-	600.068	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	9.184	-	-	-	-	9.184	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.857	-	-	-	-	-	2.857	-
Rendimento integral total do período	612.109	-	-	-	600.068	9.184	2.857	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.212	-	-	-	-671.212	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	8.817	-	-	-	-7.049	-	-	15.866
Prémios em acções e exercício de stock options	1.886	-	-	-	398	-	-	1.488
Saldos em 30 de Setembro de 2013	6.837.811	3.656.538	503.923	620.069	2.126.433	-1.947	13.052	-80.257

USBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS CONDENSADAS

1. Actividade económica do Grupo EDP	37
2. Políticas contabilísticas	39
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	50
4. Políticas de gestão do risco financeiro	54
5. Perímetro de consolidação	57
6. Volume de negócios	58
7. Rêdito associado a activos afectos a concessões	59
8. Outros proveitos operacionais	59
9. Fornecimentos e serviços externos	60
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	60
11. Outros custos operacionais	60
12. Provisões do exercício	61
13. Amortizações e imparidades do exercício	61
14. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	62
15. Proveitos e custos financeiros	62
16. Impostos sobre os lucros	63
17. Activos fixos tangíveis	65
18. Activos intangíveis	67
19. Goodwill	69
20. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	70
21. Investimentos financeiros em empresas associadas	70
22. Activos financeiros disponíveis para venda	70
23. Impostos diferidos activos e passivos	71
24. Inventários	71
25. Clientes	72
26. Devedores e outros activos de actividades comerciais	72
27. Outros devedores e outros activos	73
28. Impostos a receber	74
29. Caixa e equivalentes de caixa	74
30. Capital e prémios de emissão de acções	74
31. Acções próprias	75
32. Reservas e resultados acumulados	76
33. Interesses não controláveis	77
34. Conta de hidraulicidade	77
35. Dívida financeira	78
36. Benefícios aos empregados	81
37. Provisões para riscos e encargos	82
38. Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	84
39. Credores e outros passivos de actividades comerciais	84
40. Outros credores e outros passivos	85
41. Impostos a pagar	86
42. Activos e passivos detidos para venda	86
43. Instrumentos financeiros derivados	87
44. Compromissos	87
45. Planos de remuneração com acções	89
46. Partes relacionadas	90
47. Justo valor de activos e passivos financeiros	93
48. Eventos relevantes ou subsequentes	93
49. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	95
50. EDP Sucursal em Espanha	95
51. Relato financeiro por segmentos	96
Anexo I - Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS	98

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013 ocorreram as seguintes alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no sector Energético em Portugal

Electricidade

Produção

Em 27 de Fevereiro, foi publicada a Portaria 85-A/2013, que aprova a taxa nominal aplicável à repercussão tarifária do montante anual da parcela fixa dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), fixando-a em 4,72%. Esta taxa é aplicável entre 1 Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2027 e traduz-se numa redução dos encargos para o sistema num valor de aproximadamente 13 milhões de Euros por ano, o que corresponde a 120 milhões de Euros em valor actual. Este ajustamento decorre da aplicação do mecanismo de cálculo da taxa de juro da parcela fixa prevista no Decreto-Lei 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo DL 32/2013, de 26 de Fevereiro (subalínea iv) da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º).

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade

Produção

Os produtores têm direito a utilizar nas suas unidades produtivas as fontes de energia primária que considerem mais adequadas, com as restrições aplicáveis em matéria de meio ambiente. A 1 de Outubro de 2010, foi promulgado o Real Decreto-Ley 1221/2010 (o qual modificou o Real Decreto-Ley 134/2010, de 12 de Fevereiro) que estabelece o procedimento para restrições de fornecimento, como medida para promover o consumo de carvão local. Em 23 de Dezembro do mesmo ano, entrou em vigor o Real Decreto-Ley 14/2010, que obriga os produtores a pagarem pelo uso das redes de transporte e distribuição. Adicionalmente, e de forma transitória, a 27 de Janeiro de 2012, foi promulgado o Real Decreto-Ley de 1/2012, que suspendeu o direito de novas instalações beneficiarem do regime remuneratório específico das instalações que utilizam fontes de energia renovável, resíduos ou cogeração (aplicável às instalações que, a partir de 28 de Janeiro de 2012, não cumpram os requisitos administrativos previstos na referida norma). Com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2013, os valores dos prémios aplicáveis à remuneração de todas as instalações do regime especiais também foram eliminados, deixando apenas opção retributiva da tarifa ou o preço de mercado (Real Decreto-Ley 2/2013).

A 12 de Julho de 2013, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto-Ley 9/2013, o qual altera o modelo de remuneração para as instalações que utilizam a cogeração, fontes de energia renováveis e resíduos com base nos custos-padrão (custos de investimento e de operação) por tipo de instalação. A taxa de retorno sobre os activos terá em consideração a taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de 300 p.b. O efeito económico deste procedimento depende dos pressupostos determinados para cada tecnologia, assim como do número de anos de funcionamento de cada uma das instalações. Este Real Decreto-Ley prevê uma redução do incentivo ao investimento em capacidade no longo prazo em centrais de ciclo combinado para 10.000€/MW/ano face aos 26.000€/MW/ano anteriormente atribuídos, para além da extensão do período aplicável para o dobro.

Distribuição

A Lei 54/1997 estabelece que a retribuição para cada empresa deverá atender a critérios baseados nos custos necessários ao desenvolvimento da actividade, tendo em conta um modelo de caracterização das zonas de distribuição, entre outros parâmetros. Em 19 de Março de 2008, entrou em vigor o Real Decreto 222/2008, de 15 de Fevereiro que estabeleceu, essencialmente, um novo regime de retribuição da actividade de distribuição de energia eléctrica e modificou o regime de "acometidas" (regime que regula a instalação que permite ligar a rede da distribuidora ao ponto de entrega de energia ao consumidor). Este sistema retributivo tinha como base os investimentos e os aumentos da procura de cada distribuidor. A 1 de Abril de 2012, entrou em vigor o Real Decreto Ley 13/2012, que modificou os critérios de remuneração da actividade de distribuição relativos aos activos em serviço não amortizados, tomando como base para a sua retribuição financeira o valor líquido dos mesmos e estabeleceu que a remuneração dos activos colocados em serviço no ano t passa a ser iniciada a 1 de Janeiro do ano t+2. No entanto, com a aprovação do Real Decreto-Ley 9/2013, a retribuição da actividade de distribuição é calculada tendo como base a taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de 100 p.b. no segundo trimestre de 2013 e 200 p.b. de 2014 em diante.

Consumidores Vulneráveis

O Real Decreto-Ley 9/2013 prevê que o abono social seja financiado pelas empresas verticalmente integradas que realizem simultaneamente as actividades de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica.

Actividade no sector Energético do Brasil

Electricidade

O ano de 2012 foi marcado por significativas alterações nas regulamentações aplicadas ao sector da energia eléctrica, entre elas, a Medida Provisória nº 579/2012, na qual o governo federal apresentou medidas para reduzir a conta de energia eléctrica para o consumidor final. A redução média prevista para todo o Brasil é de 20,2%, decorrente da actuação do governo em duas frentes: Renovação das Concessões (13%) e Encargos Sectoriais (7%). Esta medida resultou na Lei nº 12.783 de 11 Janeiro de 2013.

Na renovação das concessões, as concessionárias de geração que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as concessões e deverão disponibilizar a sua garantia física de energia para o regime de quotas a ser distribuído proporcionalmente ao mercado de cada distribuidora, afectando a contratação de energia. As concessionárias de transporte que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as suas concessões e, considerando que os activos vinculados à prestação do serviço de transporte de energia eléctrica estarão totalmente amortizados, somente os custos de operação e manutenção serão considerados na Receita Anual Permitida (RAP).

A 23 de Janeiro de 2013, foi publicada a MP nº 605, que tem como objetivo aumentar o alcance da aplicação dos recursos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que passou a promover recursos para cobrir os descontos aplicados nas tarifas e a Exposição Involuntária das distribuidoras gerada pela não adesão à prorrogação de concessões de geração, essa medida alterou a Lei 10.438/2002, que estabelece a aplicação dos recursos da CDE.

O Decreto nº 7.891 de 23 de Janeiro de 2013, estabelece mais opções para a aplicação dos recursos da CDE, os quais podem ser utilizados para subsidiar os descontos tarifários previstos na lei, como a tarifa social baixa renda, rural, água, esgoto e saneamento, entre outros. Desse modo, a diferença no valor da receita, devido aos descontos concedidos, não será mais ressarcida por meio das tarifas dos restantes consumidores. Este decreto lei foi alterado em 7 de Março de 2013 pelo Decreto nº 9.745, que aumentou os custos que podem ser realizados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

A CDE é responsável por transferir mensalmente às concessionárias de distribuição os custos relacionados com: a geração alocada no âmbito do Mecanismo de Relocação de Energia — MRE (Risco Hidrológico das Cotas); o montante de reposição não coberto pelas cotas (Exposição Involuntária) e o custo adicional relativo à activação de centrais termoelectricas fora da ordem de mérito (ESS — Segurança Energética), ocorridos de Janeiro a Dezembro de 2013.

Em 6 de Março de 2013, foi emitida pelo Conselho Nacional de Política Energética a Resolução nº 3/2013 que estabelece a utilização de uma metodologia transitória para a repercussão dos custos adicionais suportados pelas distribuidoras decorrentes da necessidade da entrada em funcionamento de centrais termoelectricas, por motivos de segurança energética, na sequência da crise de hidraulicidade verificada no Brasil. De acordo com esta nova metodologia, 50% do custo térmico de segurança energética será rateado pelos compradores do Mercado de Curto Prazo e os restantes 50% serão rateados por todos os agentes de mercado, incluindo as geradoras, via Encargo de Serviços de Sistema (ESS). As diversas associações brasileiras de produtores e comercializadores de energia interpuseram providências cautelares contra esta resolução, pelo que os efeitos da mesma se encontram suspensos continuando a ser aplicada a anterior metodologia, segundo a qual estes custos são absorvidos pelos consumidores e pelas distribuidoras.

Em 7 de Maio de 2013, foi publicada legislação (Resolução Normativa nº 549/2013) que dispõe sobre a utilização da Conta de Desenvolvimento Energético — CDE para compensar as concessionárias de distribuição pelo incremento dos custos incorridos com a compra de energia e encargos de Serviços de Sistema (ESS), ocorridos no exercício de 2013 (saldos positivos na Conta de Compensação de Variação de Valores da Parcela A - CVA). Esta Resolução estabelece os critérios de compensação e determina que a ANEEL publicará em cada revisão tarifária ordinária, os montantes a serem repassados pela Eletrobras às concessionárias de distribuição de energia eléctrica (através da CDE) e relativos aos custos e encargos da CVA anteriormente referidos.

A 29 de Maio de 2013, foi publicado o Decreto nº 8.020/2013, que autoriza a transferência antecipada de 7 meses dos descontos aplicados nas tarifas de distribuição. Essa medida foi tomada pelo Governo, antevendo que a MP Nº 605 não seria aprovada atempadamente pelo Senado, perdendo a sua validade. Com a caducidade da MP 605, a transferência de recursos da CDE que seriam utilizados também para cobrir a Exposição Involuntária gerado pelas cotas, deixaria de ser transferido pela CDE. A MP 605 foi incluída como emenda na MP nº 609 que deu origem à Lei nº 12.839 em 9 de Julho de 2013, pelo que os recursos da CDE voltam a custear as referidas transferências.

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Electricidade

Produção

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

A 4 de Fevereiro de 2013, o Governo Espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado o Real Decreto-Ley 2/2013 que inclui um conjunto de alterações regulatórias aplicáveis ao sector eléctrico, afectando os activos de energia eólica.

As principais alterações regulatórias que o Real Decreto-Ley 2/2013 apresenta face ao Real Decreto-Ley 661/2007 com impacto na EDP Renováveis, S.A. (EDPR) e com efeitos desde 1 de Janeiro de 2013, são as seguintes:

- Todas as instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial são remuneradas de acordo com os actuais esquemas "feed-in tariff" durante os restantes anos da vida útil dos activos;
- As instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial que sejam remuneradas de acordo com a opção de mercado podiam escolher, até 15 de Fevereiro de 2013 e para os restantes anos da vida útil dos activos, uma remuneração com base no preço realizado no mercado grossista de electricidade, sem incentivos à energia renovável ou preços mínimos ou máximos de venda;
- O índice utilizado para a actualização anual de todas as actividades reguladas do sector eléctrico é a inflação anual excluindo produtos energéticos e alimentares, e qualquer impacto de alterações de impostos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

O Governo Espanhol divulgou a Reforma do Mercado de Energia, que visa acabar com o défice tarifário espanhol. O governo afirma que a reforma pode eliminar 4,5 mil milhões de Euros / ano do défice estrutural: (i) redução de 2,7 mil milhões de Euros em custos regulados de utilidades e empresas de fontes de energia renováveis e (ii) 0,9 mil milhões de Euros de contribuição do Tesouro Espanhol, que vai pagar através do orçamento, 50% dos custos adicionais de geração em territórios não continentais.

O pacote legislativo completo da reforma consistirá em: (i) um Real Decreto-ley (RD- L 9/ 2013, publicado no Diário Oficial da União em 13 de Julho), (ii) oito decretos e portarias e (iii) apresentação no Parlamento do Projeto de Lei ("Anteproyecto de Ley").

Até agora, o RD-L 9/ 2013 é o único regulamento aprovado e publicado: descreve os princípios que regem o sector de energia de fontes renováveis, mas não revela os detalhes da nova remuneração. De acordo com este RD-L , as energias renováveis estarão sujeitas a um novo enquadramento jurídico e económico: o enquadramento anterior (RD-L 661) irá desaparecer e as energias renováveis irão ser remuneradas pelo preço de mercado acrescido de um pagamento por MW instalado, de modo que o retorno sobre o investimento será equivalente ao rendimento das Obrigações do Governo a 10 anos acrescida de um spread 300 pb. Além disso, este Real Decreto-Ley suprime o complemento da potência reactiva (2€/MWh).

Em 16 de Julho de 2013, o Governo apresentou à CNMC um decreto "draft" descrevendo o novo regime de remuneração para as energias renováveis. No entanto, não inclui os parâmetros para o cálculo da remuneração, uma vez que este será publicado no futuro e aplicado retrospectivamente desde 14 de Julho.

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

A 28 de Fevereiro de 2013, o Governo Português publicou o Decreto-Lei 35/2013 que preserva a estabilidade legal dos actuais contractos (Decreto-Lei 33-A/2005) e protege os investimentos realizados pelos produtores eólicos na economia portuguesa. Os produtores eólicos poderão efectuar um investimento voluntário para obterem uma maior estabilidade remuneratória através da adesão a um novo esquema tarifário para o período após os actuais 15 anos definidos por lei. O valor total de investimento será utilizado para reduzir os custos gerais do sistema eléctrico português. Com o objectivo de maximizar a adesão dos promotores eólicos à extensão do período remuneratório, o Governo propôs aos promotores a possibilidade de optarem por um de quatro regimes, que incluem as seguintes condições: (i) diferentes preços máximos (Cap) e mínimos (Floor); (ii) diferentes durações no que respeita ao novo esquema tarifário após o período inicial de 15 anos; e consequentemente (iii) diferentes níveis de investimento (por MW) para aderir ao esquema tarifário eleito. A EDPR optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um floor de 74€/MWh e um cap de 98€/MWh atualizados de acordo com a inflação de 2012 em diante em troca de um pagamento de 5.800€/MW de 2013 a 2020. Este decreto também prevê a possibilidade dos parques eólicos regulados pelo novo regime (i.e. ENEOP) aderirem a um esquema semelhante ainda em negociação.

Este mesmo Decreto-Lei modifica o regime remuneratório aplicável à produção de electricidade por pequenas centrais hídricas (PCH). Estabelece que as PCH que se encontravam enquadradas por um regime de remuneração anterior ao Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de Fevereiro, beneficiam desse regime remuneratório por um prazo de 25 anos desde a data de atribuição da respectiva licença de exploração ou até ao final da respectiva licença de utilização de água para produção de electricidade, consoante a data que se verificar mais cedo. Após este período de 25 anos e enquanto se mantiver válida a referida licença, a electricidade produzida por estas centrais será vendida em regime de mercado.

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

A 1 de Janeiro de 2013, o Congresso dos Estados Unidos da América, aprovou a lei "The American Taxpayer Relief Act" que contém a extensão do "Production Tax Credit" (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2013 para a expiração destes incentivos, alterou os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final da data limite) e incluiu um bônus de depreciação para os novos equipamentos em serviço que permite a depreciação de uma maior percentagem do custo do projecto (menos 50% do "Investment Tax Credit"(ITC)) no ano em que ele é colocado em serviço. Este bônus para a depreciação foi de 100% em 2011 e 50% em 2012.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013 e a demonstração condensada da posição financeira consolidada e individual em 30 de Setembro de 2013.

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 31 de Outubro de 2013 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 30 de Setembro de 2013 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 49.

Estas demonstrações apresentam também a demonstração dos resultados do terceiro trimestre de 2013 com os comparativos do terceiro trimestre do ano anterior.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder de, directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses não controláveis excedem o seu interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem, nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que determine o aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva; ou ao justo valor, sempre que o Grupo decide, aquando do reconhecimento inicial, designar esse passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção de justo valor.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e deidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	32 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 40
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO₂ detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas. O custo dos juros e o rendimento esperado dos activos do fundo são reconhecidos como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O réditto compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

f) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Volume de Negócios de Electricidade e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Volume de Negócios de Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores e Outros credores, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases com efeito de estufa deitadas para consumo próprio são reconhecidas como um activo incorpóreo, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 7).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos

Em 2010, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e térmica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

A redefinição da vida útil das centrais teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma das centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), emitiu em 7 de Fevereiro de 2012 a Resolução Normativa nº 474, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos vinculados à concessão, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contractualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários em Portugal representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistemas Nacionais de Electricidade e Gás, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Volume de negócios - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os desvios tarifários.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário de 2006 e parte do défi ce de 2007. No exercício de 2009, foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e a parte remanescente do défi ce de 2007, assim como foi transmitido o ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009. Em Setembro de 2011, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de cogeração do período de 2009 a 2011. Em Dezembro de 2012, o Grupo EDP cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2010, nos termos do Decreto-Lei nº 109/2011. Em Abril e Maio de 2013, como referido na nota 26, o Grupo EDP vendeu de forma plena e sem recurso parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 para a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial uma parcela do défi ce tarifário de 2012.

Em Espanha, a 7 de Maio de 2009, foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009 que estabeleceu entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défi ce tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação fosse gradual, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO₂ nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (iii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, foi publicado o Real Decreto Ley 14/2010 que abordou a correcção do défi ce tarifário do sector eléctrico. Desta norma, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défi ce de receita do sistema eléctrico e estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução, entre as quais: o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por partes das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias que ajudam a diminuir os custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foi publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que estabeleceu uma moratória sobre a inclusão de novas instalações nos registos de pré-alocação das remunerações e o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas. Ambos os decretos foram adoptados com carácter urgente para a redução do défi ce tarifário a fim de atingir o limite previsto para 2012 no Real Decreto Ley 14/2010.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défi ces tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que iniciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuada pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de cinco anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos ao IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos do IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

Alterações Regulatórias ocorridas em Espanha

Em 12 de Julho de 2013, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 9/2013, que contempla um conjunto de alterações relevantes no esquema de remuneração das entidades do sector eléctrico em Espanha, incluindo o estipulado pelo Real Decreto 2/2013.

As principais alterações aplicáveis aos produtores de energia renovável são as seguintes: (i) derrogação do actual esquema de remuneração regulado pelo Real Decreto 661/2007 e subsequentes, (ii) a remuneração da energia eólica e da actividade de cogeração será determinada de acordo com o princípio da "taxa razoável", a qual terá em consideração a yield média das Obrigações do Tesouro nos últimos 10 anos, em mercado secundário, acrescida de 300 basis points, (iii) definição de um modelo standard de custos e proveitos para a actividade. Este modelo determinará a taxa razoável de remuneração, tendo em conta o proveito standard de vendas de energia em mercado e os custos de produção e de investimento em centrais standard.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

A esta data, o Governo Espanhol encontra-se ainda a preparar a legislação que irá regulamentar esta nova Lei, a qual será ainda aplicada com efeitos retroactivos a 14 de Julho de 2013. Face à ausência de regulamentação específica para a aplicação desta lei, nomeadamente o referencial a utilizar na definição do modelo standard, para os activos de geração eólica e de cogeração, as demonstrações financeiras de 30 de Setembro de 2013 não incluem eventuais efeitos decorrentes desta nova legislação na actividade de geração eólica e cogeração, quer no que respeita ao reconhecimento dos proveitos, quer no que respeita a eventuais impactos na recuperação dos activos e goodwill associados a esta actividade.

Considerando que o Real Decreto 9/2013 prevê uma alteração no regime de remuneração aplicável aos produtores eólicos e cogeneradores, com referência à data de entrada em vigor do Real Decreto, 14 de Julho de 2013, o reconhecimento do rédito será actualizado, com referência a 14 de Julho de 2013, em conformidade com a regulamentação a ser publicada pelo Governo Espanhol, que definirá a nova metodologia a aplicar à remuneração dos referidos produtores. Após publicação da referida regulamentação será igualmente avaliado e quantificado qualquer eventual impacto na recuperabilidade do goodwill e/ou dos activos do Grupo afectos a esta actividade em Espanha.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR e RON/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia e na Roménia, cujos financiamentos foram contratados em USD, PLN e RON, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de um instrumento financeiro derivado que permite fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e /ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	34.190	-41.788	-11.586	14.160
RON	891	-1.089	-	-
PLN	18.432	-22.528	-	-
	53.513	-65.405	-11.586	14.160

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	40.462	-49.454	-27.842	34.029
RON	5.957	-7.280	-	-
PLN	11.628	-14.213	-	-
	58.047	-70.947	-27.842	34.029

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 15 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 45% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-25.121	25.121	-	-
Dívida não coberta	-76.437	76.437	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	47.919	-54.409
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-3.826	1.116	-	-
	-105.384	102.674	47.919	-54.409

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-20.121	20.121	-	-
Dívida não coberta	-83.238	83.238	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	53.985	-59.599
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-4.016	1.355	-	-
	-107.375	104.714	53.985	-59.599

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 35).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO₂ e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hídricidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. Em Junho de 2013 o P@R passou a incluir o negócio grossista do gás. A 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, a distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Set 2013	Dez 2012
Factor de risco		
Negociação	1.000	-
Combustível	9.000	26.000
CO ₂	8.000	2.000
Electricidade	17.000	18.000
Hídricidade	33.000	38.000
Efeito de Diversificação	-32.000	-43.000
	36.000	41.000

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, a exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Set 2013	Dez 2012
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	3,14%	6,63%
A+ a A-	67,79%	56,54%
BBB+ a BBB-	12,36%	33,55%
BB+ a B-	1,20%	0,59%
Sem "rating" atribuído	15,51%	2,69%
	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil com referência a 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Set 2013	Dez 2012
Risco de taxa de câmbio	2.256	1.309
Risco da taxa de juro	6.871	4.097
Co-variação	-2.778	-1.993
	6.349	3.413

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables, SGPS, S.A. adquiriu 100% do capital social da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 50% do capital social da Mabe Construções e Administração de Projetos, Lda.;
- A South África Wind & Solar Power, S.L. (empresa constituída em Março 2013) adquiriu 42,5% do capital social da Modderfontein Wind Energy Project, Ltd., 100% do capital social da Dejann Trading and Investments Proprietary Ltd., e 100% do capital social da EDP Renewables South Africa, Proprietary Ltd.;
- A EDP Renewables North America L.L.C. adquiriu 100% do capital social da EDPR Agincourt L.L.C. e da EDPR Marathon L.L.C.;
- A EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O adquiriu 65,1% do capital social da Mollen Wind II S.P. ZO.O.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A Millenium Energy, S.L. procedeu à alienação do negócio de transporte de gás (Gas Transporte Span, S.L. e Naturgas Energia Transportes, S.A.U.) por 115.493 milhares de Euros;
- A EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. procedeu à alienação da totalidade da sua participação financeira na sua subsidiária Soporgen, S.A. por 5.060 milhares de Euros;
- A Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A. procedeu à liquidação da Futurcompact, Lda.;
- Alienação de 49% do capital social da empresa EDP Renováveis Portugal, S.A. por 257.954 milhares de Euros. Esta transacção ascendeu a 368.483 milhares de Euros à qual foram deduzidos empréstimos no montante de 110.529 milhares de Euros. Desta forma, verificou-se igualmente uma diminuição na participação financeira detida pelo Grupo nas seguintes empresas: Eólica de Alagoa, S.A., Eólica de Montenegro, S.A., Eólica da Serra das Alturas, S.A. e Malhadizes, S.A. Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante de 112.859 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Empresas fusionadas:

- A empresa Naturgas Energia Participaciones, S.A.U. foi fusionada na Naturgas Energia Grupo, S.A.

Empresas constituídas:

- Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.;
- South África Wind & Solar Power, S.L.;
- Sustaining Power Solutions, L.L.C.;
- Green Power Offsets, L.L.C. * ;
- Arquiled Brasil - Projectos de Iluminação Ltda;
- Bourbriac II, S.A.S.;
- EDPR France Holding, S.A.S.;
- Parc Eolien de Montagne Fayel, S.A.S.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e da sua subsidiária EDPR NA, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Setembro de 2013 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- A EDP Ventures, SGPS, S.A. aumentou a sua participação de 40,01% para 46,22% do capital social da Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A.;
- A Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A. aumentou a sua participação para 96% do capital social da Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação para 100% do capital social da Greenwind, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação para 100% do capital social na empresa Relax Wind Park I, S.P. ZO.O. através da sua subsidiária EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. aumentou a sua participação para 100% do capital social da Terra Verde Bioenergia Participações, S.A.;
- Diluição de participação na Principle Power, Inc. de 50,29% para 33,46% por aumento de capital social não subscrito pela EDP Inovação, S.A.

6. VOLUME DE NEGÓCIOS

A análise do Volume de negócios, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Energia eléctrica e Acessos	10.445.030	10.640.565	1.457.506	1.281.140
Gás e Acessos	1.243.160	1.348.448	170.382	177.547
Outros	124.011	100.953	112.408	107.522
	11.812.201	12.089.966	1.740.296	1.566.209

O Volume de negócios, por mercados geográficos, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2013					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	5.870.846	2.284.348	1.870.467	273.084	146.285	10.445.030
Gás e Acessos	195.040	1.048.120	-	-	-	1.243.160
Outros	58.486	31.119	33.945	16	445	124.011
	6.124.372	3.363.587	1.904.412	273.100	146.730	11.812.201

Milhares de Euros	Set 2012					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	6.050.776	2.390.306	1.806.682	264.710	128.091	10.640.565
Gás e Acessos	195.204	1.153.244	-	-	-	1.348.448
Outros	63.235	27.261	10.266	-	191	100.953
	6.309.215	3.570.811	1.816.948	264.710	128.282	12.089.966

No terceiro trimestre de 2013, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.388.596 milhares de Euros (proveito em 30 de Setembro de 2012: 1.095.911 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano (ver nota 26 e nota 39), conforme referido na política contabilística 2.x).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 119.546 milhares de Euros (30 de Setembro de 2012: 376.939 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

O detalhe do Volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 51).

As rubricas de Custos com electricidade, Custos com gás e Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Custos com electricidade	5.916.757	6.128.295	1.393.618	1.259.924
Custos com gás	937.190	1.044.847	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	350.068	372.732	-	-
Gás	236.036	363.696	174.014	242.430
Custo das mercadorias	13.937	14.349	-	-
Licenças de emissão de CO ₂	79.533	5.943	22.241	8.127
Trabalhos para a própria empresa	-53.914	-65.403	-	-
Outros custos	116.797	125.684	14	7
	742.457	817.001	196.269	250.564
	7.596.404	7.990.143	1.589.887	1.510.488

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 739.248 milhares de Euros (30 de Setembro de 2012: 661.302 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

7. RÉDITO ASSOCIADO A ACTIVOS AFECTOS A CONCESSÕES

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Set 2012
Rédito associado a activos afectos a concessões	267.001	285.765
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-199.865	-212.436
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-61.370	-64.628
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 15)	-5.766	-8.701
	-267.001	-285.765
	-	-

O Rédito associado a activos afectos a concessões por mercados geográficos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2013			Set 2012		
	Portugal	Brasil	Total	Portugal	Brasil	Total
Rédito associado a activos afectos a concessões	192.603	74.398	267.001	221.765	64.000	285.765
Encargos com activos afectos a concessões	-192.603	-74.398	-267.001	-221.765	-64.000	-285.765
	-	-	-	-	-	-

8. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

A rubrica de Outros proveitos operacionais, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Set 2012
Ganhos em imobilizações	21.347	10.261
Valores de comparticipações de clientes	11.886	35.333
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	91.002	94.225
Ganhos na alienação	58.305	-
Outros proveitos operacionais	83.245	80.030
	265.785	219.849

A rubrica Ganhos em imobilizações inclui o efeito da alienação de um terreno da Escelsa à Campo Participações Imobiliárias, S.A. tendo sido gerada uma mais valia de 18.600 milhares de Euros (52.000 milhares de Reais).

A rubrica Valores de comparticipações de clientes inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 11.305 milhares de Euros (30 de Setembro de 2012: 33.606 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais — EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X nos parques eólicos nos EUA (ver nota 38).

A rubrica Ganhos na alienação, inclui a mais valia relativa à venda dos activos da actividade de transporte de gás no montante de 55.829 milhares de Euros e da actividade de cogeração no montante de 2.239 milhares de Euros (ver nota 42).

A rubrica Outros proveitos operacionais inclui, os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes que foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 39). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de Outros proveitos operacionais. A amortização do período a 30 de Setembro de 2013 foi de 6.323 milhares de Euros (30 de Setembro de 2012: 7.439 milhares de Euros). Esta rubrica inclui ainda o montante de 13.894 milhares de Euros relativos à indemnização recebida devido à alteração do contrato de aquisição de energia entre a Mesquite Wind, L.L.C. (subsidiária da Vento I, L.L.C.) e o seu cliente.

A rubrica de Outros proveitos operacionais, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2013	Set 2012
Ganhos em imobilizações	50	1.038
Outros proveitos operacionais	8.875	9.381
	8.925	10.419

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Consumíveis e comunicação	38.132	41.054	6.162	8.366
Rendas e alugueres	88.007	83.050	34.919	35.184
Conservação e reparação	235.410	232.199	13.461	13.442
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	115.911	110.030	3.033	3.589
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	60.682	70.393	13.609	24.327
- Outros Serviços	40.070	40.231	9.703	8.272
Cedência de Pessoal	-	-	34.918	32.037
Outros fornecimentos e serviços	93.881	96.368	12.755	12.461
	672.093	673.325	128.560	137.678

10. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	12.005	12.228	4.614	3.887
Remuneração dos colaboradores	373.430	374.010	1.289	1.067
Encargos sobre remunerações	93.174	90.500	379	299
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	57.735	54.759	3.646	2.894
Outros custos	18.722	18.095	727	907
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-61.370	-64.628	-	-
- Outros	-45.983	-52.145	-	-
	447.713	432.819	10.655	9.054
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	19.904	21.977	208	217
Custos com plano médico e outros benefícios	7.411	6.557	108	97
Custos com racionalização de recursos humanos	-	3.744	-	-
Outros	16.408	15.790	49	42
	43.723	48.068	365	356
	491.436	480.887	11.020	9.410

Os custos com planos de pensões incluem 8.955 milhares de Euros (30 de Setembro de 2012: 9.405 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 10.949 milhares de Euros (30 de Setembro de 2012: 12.572 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 7.411 milhares de Euros (30 de Setembro de 2012: 6.557 milhares de Euros) respeitam à dotação do período. Os custos com racionalização de recursos humanos a 30 de Setembro de 2012 decorrem essencialmente do projecto de reestruturação organizacional da EDP Brasil, que culminou numa redução do quadro de trabalhadores e representou um custo total de 3.690 milhares de Euros. Este plano de reestruturação abrangeu 65 trabalhadores da Escelsa e 55 da Bandeirante.

A rubrica de Outros respeita essencialmente a custos com serviços médicos dos trabalhadores no activo no montante de 5.760 milhares de Euros (30 de Setembro de 2012: 5.207 milhares de Euros) e a custos com desconto na tarifa dos trabalhadores no activo no montante de 8.259 milhares de Euros (30 de Setembro de 2012: 5.075 milhares de Euros).

11. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de Outros custos operacionais, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Set 2012
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	204.725	209.063
Impostos directos e indirectos	168.088	83.016
Donativos	14.975	14.895
Imparidades de:		
- Clientes	34.074	51.841
- Devedores	4.435	1.450
Outros custos e perdas operacionais	92.751	62.755
	519.048	423.020

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui, em 30 de Setembro de 2013, o montante de 80,7 milhões de Euros decorrentes da introdução de uma taxa de 7% sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

A rubrica Outros custos e perdas operacionais inclui, em 30 de Setembro de 2013, o montante de 28.785 milhares de Euros relativo a multas e penalidades reconhecidas pelo atraso do início da actividade comercial da central termoelétrica Porto de Pecém. Adicionalmente, esta rubrica inclui também o reconhecimento de uma provisão para inventários no montante de 10.412 milhares de Euros (29.082 milhares de Reais) com base na avaliação preliminar resultante da Resolução da ANEEL nº 367/09 no âmbito da qual as distribuidoras Bandeirante e Escelsa procederam à inventariação física dos bens afectos às concessões.

A rubrica de Outros custos operacionais, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2013	Set 2012
Impostos directos e indirectos	742	707
Doativos	7.668	7.783
Imparidades de:		
- Clientes	-	4
- Devedores	15	14
Outros custos e perdas operacionais	1.439	1.768
	9.864	10.276

12. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Dotação de provisões	71.294	28.827	7.310	6.656
Redução de provisões	-31.249	-25.417	-4.569	-9.733
	40.045	3.410	2.741	-3.077

A rubrica Provisões do exercício a 30 de Setembro 2013 regista essencialmente um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 17,1 milhões de Euros, bem como de processos contratuais, legais e outros em Espanha de cerca de 22,2 milhões de Euros cujos riscos são classificados como prováveis.

13. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	16.431	11.000	2.131	2.175
Equipamento básico	693.959	698.355	19	19
Outros activos tangíveis	49.503	57.886	9.498	8.047
Imparidade	11.588	8.979	-	-
	771.481	776.220	11.648	10.241
Amortização de activos fixos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	63.592	58.276	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	268.647	242.528	-	-
Outros intangíveis	1.928	2.487	8	6
	334.167	303.291	8	6
	1.105.648	1.079.511	11.656	10.247
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-19.986	-19.070	-	-
	1.085.662	1.060.441	11.656	10.247

Na rubrica de Equipamento básico relacionada com activos eólicos, foi registada uma imparidade de 6.647 milhares de Euros em Espanha (30 de Setembro de 2012: 8.563 milhares de Euros) e 3.748 milhares de Euros nos Estados Unidos da América. A perda por imparidade resulta de alterações regulatórias em Espanha, na sequência da publicação do Real Decreto-Ley 2/2013, e de "write-off" de activos fixos tangíveis em curso nos Estados Unidos da América (ver nota 17).

No âmbito da Resolução da ANEEL nº 367/09, durante o terceiro trimestre de 2013, as distribuidoras Bandeirante e Escelsa procederam à inventariação física dos bens afectos às concessões. Com base na avaliação preliminar, foi registada uma perda ("write-down") no montante de 21.610 milhares de Euros (60.255 milhares de Reais), na rubrica de Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12 (ver nota 18).

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

14. GANHOS / (PERDAS) NA ALIENAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, em base Individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2013		Set 2012	
	Alienação %	Valor	Alienação %	Valor
Activos financeiros disponíveis para venda	-	12	-	-
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas				
EDP - Energias do Brasil, S.A.	-	-	11,23%	87.945
		12		87.945

Em Agosto de 2012, a participação que a EDP, S.A. detinha sobre a EDP Energias do Brasil, S.A., correspondente a 53.482.659 acções, representativas de 11,23% do seu capital social, no montante de 193.909 milhares de Euros foi utilizada para subscrever um aumento de capital na EDP Investments and Services, S.L. através da entrada em espécie das referidas acções, avaliadas em 281.854 milhares de Euros. Nos termos da política contabilística da EDP, S.A. para o registo nas demonstrações financeiras individuais de transacções sobre controlo comum, tendo por base o modelo do justo valor, foi reconhecido um proveito nas demonstrações financeiras da EDP, S.A. no montante de 87.945 milhares de Euros. Em Outubro de 2012, a participação financeira na EDP Investments and Services, S.L. foi alocada à EDP Sucursal em Espanha.

15. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Set 2012
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	33.813	43.330
Juros obtidos de empréstimos a empresas associadas	14.269	8.349
Juros de instrumentos financeiros derivados	97.020	102.688
Instrumentos financeiros derivados	298.355	174.962
Outros juros obtidos	34.776	41.693
Diferenças de câmbio favoráveis	31.978	49.847
CMEC	38.471	56.120
Outros proveitos e ganhos financeiros	131.994	82.819
	680.676	559.808
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	666.418	589.471
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-5.766	-8.701
- Outros	-95.025	-97.136
Juros de instrumentos financeiros derivados	79.327	84.491
Instrumentos financeiros derivados	293.062	196.902
Outros juros suportados	28.177	31.997
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	3.631	9.390
Diferenças de câmbio desfavoráveis	41.087	67.107
CMEC	14.293	13.680
"Unwinding" de passivos a valor descontado	79.857	87.252
"Unwinding" das responsabilidades com pensões (ver nota 36)	23.008	34.634
"Unwinding" das responsabilidades com actos médicos e outros benefícios (ver nota 36)	30.121	33.996
Outros custos e perdas financeiras	37.423	32.395
	1.195.613	1.075.478
Resultados financeiros	-514.937	-515.670

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 38.471 milhares de Euros, inclui 12.484 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (30 de Setembro de 2012: 14.232 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2013 e 25.987 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (30 de Setembro de 2012: 41.888 milhares de Euros).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 71.586 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (30 de Setembro de 2012: 57.064 milhares de Euros), 6.165 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Espanha (30 de Setembro de 2012: 4.877 milhares de Euros) e 40.275 milhares de Euros relativos à mais valia, com referência a 30 de Setembro de 2013, resultante das três operações de securitização parcial do défice tarifário de 2012 relativo ao sobrecusto para a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial (ver nota 26).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 14.293 milhares de Euros (30 de Setembro de 2012: 13.680 milhares de Euros), diz respeito essencialmente a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração, (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões de Alqueva/Pedrógão, da Investco e Enerpeixe.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2013	Set 2012
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	362.318	317.837
Instrumentos financeiros derivados	384.351	271.045
Rendimentos de participações de capital	595.160	557.205
Outros proveitos e ganhos financeiros	44.418	40.818
	1.386.247	1.186.905
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	281.589	230.146
Instrumentos financeiros derivados	393.283	259.767
Outros custos e perdas financeiras	44.949	42.298
	719.821	532.211
Resultados financeiros	666.426	654.694

16. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos. Em Portugal esse período é de 4 anos, ou 5 ou 6 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos e benefícios fiscais. Em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até 3 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (5 anos em Portugal a partir de 2012, 18 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

Em Agosto de 2011, foi aprovado o Real Decreto-Ley 9/2011, o qual veio introduzir um conjunto de novas medidas relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. A partir de 1 de Janeiro de 2012, o período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores foi estendido de 15 para 18 anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio alargar de 4 para 5 anos o prazo de reporte de prejuízos fiscais (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2012). No entanto, a dedução dos prejuízos fiscais (mesmo os apurados em anos anteriores a 2012) não pode exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável apurado em cada período de tributação, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte dos prejuízos que não tenha sido deduzida, nas mesmas condições, até ao final do respectivo período de dedução.

O Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos serão dedutíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela lei. O valor dos custos financeiros com juros que excedam os 30% acima referidos, podem ser deduzidos nos 18 anos seguintes, desde que em cada ano não excedam este limite. A taxa máxima anual de amortização do goodwill passa a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013.

O Real Decreto-Ley 20/2012, aprovado em Julho de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas de carácter temporário relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. As principais medidas estão relacionadas com a alteração da forma de cálculo dos pagamentos por conta a efectuar pelas empresas de maior dimensão nos anos de 2012 e 2013 e com a alteração dos limites para a dedutibilidade de prejuízos fiscais reportáveis para os exercícios de 2012 e 2013:

- Entidades cujos proveitos do exercício anterior estejam entre 20 e 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 50% do lucro tributável, face aos 75% previstos anteriormente; e
- Entidades cujos proveitos do exercício anterior excedam os 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 25% do lucro tributável, face aos 50% previstos anteriormente.

Em 28 de Dezembro, foi publicada a Lei 16/2012, que veio introduzir um conjunto de medidas fiscais com vista à redução do défice público e ao fomento da actividade económica em Espanha. As principais medidas com impacto nas subsidiárias do Grupo localizadas em Espanha são as seguintes:

- Limite de 70% para a dedução fiscal das amortizações e depreciações dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nos exercícios de 2013 e 2014. Neste sentido, a amortização que não for possível ser deduzida fiscalmente em 2013 e 2014, poderá ser deduzida linearmente durante um prazo de 10 anos, ou, opcionalmente durante a vida útil remanescente dos respectivos elementos patrimoniais a partir do exercício de 2015; e
- Possibilidade das empresas efectuarem, ao nível individual, a reavaliação dos seus activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, tendo por base determinados coeficientes pré-definidos. Nos termos da lei, o efeito da reavaliação dos activos foi tributado em 2013 a uma taxa única de 5% pelo acréscimo líquido no valor fiscal dos activos. A amortização do referido aumento líquido de valor (reavaliação) será dedutível fiscalmente pela vida útil remanescente dos respectivos activos reavaliados.

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama municipal sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem o RETGS, tendo liquidado em excesso o montante de 43,1 milhões de Euros, que posteriormente reclamou.

Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu um acórdão favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007, que determinou o reconhecimento de um proveito de 10 milhões de Euros em 2011. Em 24 de Abril de 2012 foi proferida sentença favorável relativamente à derrama do exercício de 2010 no valor de 12,7 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2012. Em 31 de Dezembro de 2012, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável referente à derrama municipal e à tributação autónoma de 2008, que determinou o reconhecimento de um proveito de 7,5 milhões de Euros em 2012. Em 29 de Maio de 2013, foi proferida sentença favorável relativamente à derrama do exercício de 2009 paga em excesso no montante de 1,6 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2013.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Na sequência destas decisões, em 30 de Setembro de 2013, o valor total da derrama paga em excesso relativamente ao exercício de 2011, para o qual o Grupo EDP aguarda decisão do respectivo processo administrativo/judicial, ascende a 11 milhões de Euros.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Imposto corrente	-252.800	-139.494	-31.612	-6.773
Imposto diferido	10.873	-133.639	-30.251	93.345
	-241.927	-273.133	-61.863	86.572

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a 30 de Setembro de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.182.936	313.478
Prejuízos e créditos fiscais	5,0%	222.502	58.963
Benefícios fiscais	-2,0%	-89.725	-23.777
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,7%	30.600	8.109
Reavaliações contabilísticas	-14,1%	-629.415	-166.795
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	5,5%	246.177	65.237
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-1,1%	-50.143	-13.288
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	20,5%	912.932	241.927

A rubrica Reavaliações contabilísticas, inclui maioritariamente a reavaliação fiscal dos activos da EDP em Espanha, decorrentes da Ley 16/2012 de 27 de Dezembro, que apesar de não ter impacto contabilístico, gerou um aumento da base tributável desses activos, no montante de 542 milhões de Euros. Assim, o Grupo reconheceu um imposto diferido activo de 160 milhões de Euros, que será recuperável por via da dedução fiscal do acréscimo nas amortizações dos activos a partir de 1 de Janeiro de 2015 e pela vida útil remanescente dos mesmos. O efeito da reavaliação foi tributado em 2013 a uma taxa única de 5%, cujo efeito foi registado por contrapartida de imposto corrente do exercício no montante total de 27 milhões de Euros. Consequentemente, o efeito líquido desta reavaliação em resultados do período ascendeu a cerca de 133 milhões de Euros, conforme evidenciado na linha de Reavaliações contabilísticas.

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual a qual, até 31 de Dezembro de 2011, incidia sobre a parcela dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de Euros à taxa de 2,5%. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excedesse aquele montante passou a ser de 29%.

A Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio alterar a taxa acima referida, passando a derrama estadual a incidir (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. Refira-se que, de acordo com o n.º 4 do artigo 116.º da Lei n.º 64-B/2011, esta alteração aplica-se nos dois períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012. A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, agravou a derrama estadual nos seguintes termos: (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, incide a taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 7,5 milhões de Euros incide a taxa de 5%. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa máxima de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros, respectivamente, passou a ser de aproximadamente 31,5%.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a 30 de Setembro de 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2012		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.183.216	313.552
Prejuízos e créditos fiscais	0,7%	33.106	8.773
Dividendos	1,2%	54.238	14.373
Benefícios fiscais	-2,0%	-89.740	-23.781
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-1,2%	-55.506	-14.709
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	1,0%	42.996	11.394
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-6,1%	-271.185	-71.864
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	3,6%	161.300	42.744
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,6%	-27.734	-7.349
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	23,1%	1.030.691	273.133

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a 30 de Setembro de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	661.931	175.412
Prejuízos e créditos fiscais	5,5%	138.332	36.658
Dividendos	-25,5%	-637.223	-168.864
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	3,0%	75.355	19.969
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,2%	-4.949	-1.312
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	9,3%	233.446	61.863

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Em resultado das alterações ao enquadramento económico, regulatório e fiscal em Espanha, a rubrica de Prejuízos e créditos fiscais em 30 de Setembro 2013 inclui a reversão de impostos diferidos activos de 27 milhões de Euros e a constituição de impostos diferidos passivos de 26 milhões de Euros associados a contingências sobre prejuízos fiscais reportáveis em Espanha.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a 30 de Setembro de 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2012		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	644.245	170.725
Prejuízos e créditos fiscais	-6,2%	-149.785	-39.693
Dividendos	-24,0%	-583.611	-154.657
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	2,6%	62.136	16.466
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-10,5%	-255.181	-67.623
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-1,8%	-44.491	-11.790
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-13,4%	-326.687	-86.572

A rubrica de Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias inclui o efeito da reversão de um imposto diferido passivo constituído aquando da alienação da participação financeira na Oni por via da extinção dos factos que deram origem à sua constituição no momento da venda.

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Resultado antes de impostos	1.182.936	1.183.216	661.931	644.245
Impostos sobre lucros	-241.927	-273.133	-61.863	86.572
Taxa efectiva de imposto	20,5%	23,1%	9,3%	-13,4%

17. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	177.035	175.796	74.569	74.569
Edifícios e outras construções	755.452	654.384	93.144	93.556
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	8.545.704	8.866.085	254	254
- Produção termoeléctrica	7.966.859	7.672.378	-	-
- Produção renovável	11.832.589	11.565.234	-	-
- Distribuição de electricidade	1.393.412	1.360.638	-	-
- Distribuição de gás	1.145.364	1.136.865	-	-
- Outro equipamento básico	126.881	121.409	182	182
Outros activos fixos tangíveis	792.020	809.611	112.095	117.155
Activos fixos tangíveis em curso	2.786.125	2.784.191	40.629	26.747
	35.521.441	35.146.591	320.873	312.463
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do exercício	-759.893	-1.030.086	-11.648	-14.000
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-14.069.349	-13.147.618	-94.270	-89.894
Imparidade do exercício	-11.588	-54.131	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-61.476	-9.416	-	-
	-14.902.306	-14.241.251	-105.918	-103.894
Valor líquido contabilístico	20.619.135	20.905.340	214.955	208.569

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	175.796	6.694	-648	1.271	-7.464	1.386	177.035
Edifícios e outras construções	654.384	159	-1.214	161.651	-59.400	-128	755.452
Equipamento básico	30.722.609	15.232	-15.961	637.774	-355.358	6.513	31.010.809
Outros activos fixos tangíveis	809.611	8.241	-29.704	12.302	-1.783	-6.647	792.020
Activos fixos tangíveis em curso	2.784.191	911.188	-27.276	-812.998	-70.106	1.126	2.786.125
	35.146.591	941.514	-74.803	-	-494.111	2.250	35.521.441

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Edifícios e outras construções	160.069	16.431	-426	-	-8.328	45	167.791
Equipamento básico	13.461.264	705.547	-10.995	-	-62.372	1.513	14.094.957
Outros activos fixos tangíveis	619.918	49.503	-27.116	-	-1.242	-1.505	639.558
	14.241.251	771.481	-38.537	-	-71.942	53	14.902.306

A rubrica de Aquisições / Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA. Adicionalmente, o subgrupo EDPR EU realizou investimentos associados à construção de projectos de energia solar fotovoltaica na Roménia. O subgrupo EDP Brasil realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoeléctrico a carvão Porto de Pecém, na central hidroeléctrica Santo Antônio do Jari e na central hidroeléctrica Cachoeira Caldeirão. No subgrupo Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Venda Nova III, Salomonde II e Ribeirado - Ermida).

A rubrica Amortização do exercício / Imparidade inclui 11.588 milhares de Euros, dos quais 10.395 milhares de Euros relativos a imparidades registadas nos activos de geração eólica em Espanha e nos Estados Unidos da América (ver nota 13).

As transferências de Activos fixos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2013, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis e do segundo grupo da central termoeléctrica Porto de Pecém I.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Dolar Americano (USD), do Zloty Polaco (PLN) e do Real Brasileiro (BRL), face ao Euro durante o período de nove meses findo a 30 de Setembro de 2013.

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição de 100% do capital social da EDPR Agincourt L.L.C., da EDPR Marathon L.L.C., da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda., da Dejann Trading and Investments Proprietary Ltd. e da Mollen Wind II S.P. Z.O.O. (ver nota 5).

O Grupo EDP possui responsabilidades com locações financeiras e obrigações de compra, apresentadas na nota 44 - Compromissos.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	176.310	2.447	-554	1.736	-6.233	1.388	175.094
Edifícios e outras construções	551.944	893	-3.215	4.099	-25.793	415	528.343
Equipamento básico	29.893.469	7.928	-116.698	413.320	-126.340	-3.165	30.068.514
Outros activos fixos tangíveis	775.526	11.665	-15.673	13.835	-1.679	-25	783.649
Activos fixos tangíveis em curso	2.731.386	893.991	-2.460	-432.990	-62.506	950	3.128.371
	34.128.635	916.924	-138.600	-	-222.551	-437	34.683.971

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Edifícios e outras construções	155.315	11.000	-2.401	-	-5.626	367	158.655
Equipamento básico	12.699.358	706.918	-113.646	-	-23.693	-2.276	13.266.661
Outros activos fixos tangíveis	565.649	58.302	-13.965	-	-1.500	568	609.054
	13.420.322	776.220	-130.012	-	-30.819	-1.341	14.034.370

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 8.563 milhares de Euros relativos a activos eólicos em construção em Espanha (ver nota 13).

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Zloty Polaco (PLN), da depreciação do Leu da Roménia (RON) e do Real Brasileiro (BRL) face ao Euro durante o período de nove meses findo a 30 de Setembro de 2012.

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Pietragalla Eolico S.R.L. e da J&Z SP. Z.O.O., o efeito da venda das empresas detentoras das mini-hídricas em Espanha, a qual gerou uma mais-valia de 2.857 milhares de Euros reconhecidos na rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, bem como a redução da participação no capital social da Windplus, S.A. de 42% para 31% decorrente de um aumento de capital com diluição da participação detida pela EDP Inovação, S.A. Estas transacções ocorreram durante os primeiros nove meses de 2012.

A rubrica de Alienações / Abates inclui o montante de 88.228 milhares de Euros referentes ao abate da central termoeléctrica do Barreiro em virtude do término dos trabalhos de desmantelamento, no decorrer do segundo trimestre de 2012. As amortizações acumuladas associadas a este centro electroprodutor ascendem a 88.228 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	74.569	-	-	-	-	74.569
Edifícios e outras construções	93.556	-	-412	-	-	93.144
Outros activos fixos tangíveis	117.591	2.861	-9.760	1.839	-	112.531
Activos fixos tangíveis em curso	26.747	15.727	-	-1.839	-6	40.629
	312.463	18.588	-10.172	-	-6	320.873

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Edifícios e outras construções	23.303	2.131	-38	-	-	25.396
Outros activos fixos tangíveis	80.591	9.517	-9.586	-	-	80.522
	103.894	11.648	-9.624	-	-	105.918

A rubrica de Aquisições / Aumentos inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 10.224 milhares de Euros.

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2012, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	75.026	-	-457	-	-	74.569
Edifícios e outras construções	95.906	-	-2.789	-	355	93.472
Outros activos fixos tangíveis	109.742	1.413	-804	125	-	110.476
Activos fixos tangíveis em curso	12.432	8.583	-	-125	-	20.890
	293.106	9.996	-4.050	-	355	299.407

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Edifícios e outras construções	22.473	2.175	-2.159	-	355	22.844
Outros activos fixos tangíveis	69.884	8.066	-615	-	584	77.919
	92.357	10.241	-2.774	-	939	100.763

18. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Dez 2012
Valor bruto		
Direitos de concessão	15.246.347	15.443.537
Licenças de CO ₂	210.214	320.164
Outros intangíveis	123.514	101.616
Activos intangíveis em curso	614.198	551.038
	16.194.273	16.416.355
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do exercício de direitos de concessão	-332.239	-406.567
Amortizações do exercício de outros intangíveis	-1.928	-3.105
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.644.523	-9.464.821
	-9.978.690	-9.874.493
Valor líquido contabilístico	6.215.583	6.541.862

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.369.904	6.730	-	-	-73.756	-	1.302.878
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.400.419	15.410	-	-	-	-	1.415.829
- Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	320.164	36.034	-145.606	-	-	-378	210.214
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.524.033	998	-47.752	154.700	-253.520	-	12.378.459
- Activos intangíveis em curso	160.408	266.003	-180	-218.140	-5.286	313	203.118
Outros intangíveis	101.616	24.184	-28	218	-2.151	-325	123.514
Outros activos intangíveis em curso	390.630	22.596	-287	-218	-2.159	518	411.080
	16.416.355	371.955	-193.853	-63.440	-336.872	128	16.194.273
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	740.426	63.592	-	-	-13.544	-	790.474
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	9.102.486	268.647	-41.689	-	-176.203	2.123	9.155.364
Outros intangíveis	31.581	1.928	-25	-	-674	42	32.852
	9.874.493	334.167	-41.714	-	-190.421	2.165	9.978.690

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 63.440 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26).

O valor em Aquisições / Aumentos na rubrica Licenças de CO₂, respeita a licenças adquiridas em mercado. As Alienações / Abates incluem as entregas de licenças de CO₂ consumidas durante o ano de 2012 às autoridades reguladoras no montante de 144.595 milhares de Euros.

Na rubrica Hídrica Portugal, o movimento de Aquisições / Aumentos inclui o montante de 15.352 milhares de Euros (30 Setembro 2012: 20.935 milhares de Euros) relativo ao reforço de potência efectuado durante os primeiros nove meses de 2013 na Central Hidroelétrica de Alqueva.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.448.562	-	-	-	-58.413	-	1.390.149
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.371.528	20.935	-	-	-	25	1.392.488
- Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	359.058	131.903	-200.367	-	-	-	290.594
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.493.994	27	-22.597	155.759	-198.094	-	12.429.089
- Activos intangíveis em curso	191.760	285.700	753	-237.878	-5.907	-	234.428
Outros intangíveis	97.157	100	-11	243	-613	32	96.908
Outros activos intangíveis em curso	371.535	14.770	-37	-243	-1.084	-542	384.399
	16.482.775	453.435	-222.259	-82.119	-264.111	-485	16.367.236
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	675.011	58.276	-	-	-9.492	-	723.795
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.978.242	242.528	-15.053	-	-133.169	-	9.072.548
Outros intangíveis	29.044	2.487	-	-	-318	-	31.213
	9.682.297	303.291	-15.053	-	-142.979	-	9.827.556

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 82.119 milhares de Euros referentes à transferência para Devedores e outros activos de actividades comerciais do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12. Este montante inclui o efeito da aplicação de novas taxas de amortização no sector eléctrico no Brasil em resultado da revisão das vidas úteis dos activos afectos a concessões por parte da Agência de Energia Elétrica (ANEEL), no montante de 13.265 milhares de Euros (32.572 milhares de Reais Brasileiros), no decorrer dos primeiros nove meses de 2012.

Na rubrica Licenças de CO₂, em "Aquisições / Aumentos" encontram-se registados, à data de 30 de Setembro de 2012, 109.026 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 22.877 milhares de Euros relativos a licenças adquiridas em mercado. O mercado de licenças de emissão de CO₂ encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plan Nacional de Asignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008-2012. As Alienações/Abates incluem as entregas de licenças de CO₂ consumidas durante o ano de 2011 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 199.909 milhares de Euros e de 458 milhares de Euros alienadas em mercado.

19. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Dez 2012
Grupo HC Energia	1.937.228	1.919.526
Grupo EDP Renováveis	1.270.018	1.301.218
Grupo EDP Brasil	53.830	55.564
Outros	42.149	42.149
	3.303.225	3.318.457

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Grupo HC Energia	1.919.526	17.702	-	-	-	-	1.937.228
Grupo EDP Renováveis	1.301.218	2.336	-19.173	-	-14.363	-	1.270.018
Grupo EDP Brasil	55.564	-	-	-	-1.734	-	53.830
Outros	42.149	-	-	-	-	-	42.149
	3.318.457	20.038	-19.173	-	-16.097	-	3.303.225

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2012, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Grupo HC Energia	1.916.548	-	-747	-	-	-	1.915.801
Grupo EDP Renováveis	1.311.133	12.465	-24	-	1.515	-	1.325.089
Grupo EDP Brasil	57.427	-	-	-	-1.384	-	56.043
Outros	42.149	-	-	-	-	-	42.149
	3.327.257	12.465	-771	-	131	-	3.339.082

Grupo HC Energia

No período de 9 meses findo em 30 de Setembro de 2013, verificou-se um acréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocontábrico no montante de 17.702 milhares de Euros (30 Setembro de 2012: decréscimo de 747 milhares de Euros) em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Cajastur por via da existência de uma "put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2 b).

Grupo EDP Renováveis

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis, com referência a 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	
	Set 2013	Dez 2012
Goodwill EDPR Europe	682.008	699.522
Goodwill EDPR North America	586.771	600.302
Goodwill EDPR Brasil	1.239	1.394
	1.270.018	1.301.218

A variação do "goodwill" do Grupo EDPR Europe inclui um aumento no valor de 2.336 milhares de Euros, essencialmente relativo à aquisição de 65,1% do capital social da Mollen Wind II S.P. Z.O.O. e de 100% do capital social da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda., e uma diminuição de 19.173 milhares de Euros que resulta da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição da Relax Wind Park I e da Greenwind, anteriores a 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista (conforme política contabilística 2 b)).

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2012, o aumento no "goodwill" no Subgrupo EDPR Europe no valor de 12.465 milhares de Euros resulta da aquisição de diversas empresas: Pietragalla Eolico S.R.L., Cujmir Solar S.R.L., Potelu Solar S.R.L., Studina Solar S.R.L., Vanju Mare Solar S.R.L. e Sibioara Wind Farm S.R.L.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2013	Dez 2012
Custo de aquisição	11.012.092	11.012.092
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-902.524	-902.524
Partes de capital em empresas filiais	10.109.568	10.109.568
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-200.034	-200.034
	9.909.534	9.909.534

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

21. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Investimentos financeiros em associadas	176.121	164.018	137	137
Perdas por imparidade em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido contabilístico	175.984	163.881	-	-

22. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Banco Comercial Português, S.A.	36.769	29.653	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	41.230	38.408	41.230	38.408
Tejo Energia, S.A.	26.246	26.246	-	-
Outros	83.168	86.991	1.801	2.053
	187.413	181.298	43.031	40.461

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. valorizou 7.116 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 2.822 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

A rubrica de Outros inclui unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detidas pela Energia RE no montante de 48.940 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 48.229 milhares de Euros), decorrentes da sua actividade resseguradora.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). Em 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2013	Dez 2012
Banco Comercial Português	12.568	5.452
REN - Redes Energéticas Nacionais	15.410	12.588
Tejo Energia	19.891	19.891
Outros	7.620	7.419
	55.489	45.350

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Saldo em 1 de Janeiro	340.816	511.414	-852.054	-954.002
Desvio tarifário do período	15.912	2.896	-110.490	-205.647
Provisões	-26.752	-16.703	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	181.526	-27.382	-32.200	-69.935
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	16.154	-62.666
Prejuízos e créditos fiscais	54.153	215.569	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	1.387	-36.981	-3.794	63.465
Outras diferenças temporárias	-43.324	-20.626	-74.564	25.948
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-117.801	-306.944	117.801	306.944
Saldo em 30 de Setembro	405.917	321.243	-939.147	-895.893

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Saldo em 1 de Janeiro	69.799	18.344	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	-21.799	-1.803	-	-
Provisões	99	-16.751	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	2.056	1.515	-	67.623
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-8.642	-5.112	5.396	11.383
Outras diferenças temporárias	-12	254	-25.635	-90
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-20.239	78.916	20.239	-78.916
Saldo em 30 de Setembro	21.262	75.363	-	-

24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Dez 2012
Mercadorias	56.610	75.307
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	10.825	28.799
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	93.715	202.230
Combustível nuclear	19.088	16.905
Outros	62.404	54.377
	242.642	377.618

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

25. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Clientes - Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Portugal	944.026	1.050.200	162.365	182.731
- Espanha	537.456	684.331	-	-
- Brasil	404.703	496.175	-	-
- Estados Unidos da América	25.138	42.575	-	-
- Outros	52.247	55.620	-	-
Sector Público:				
- Portugal	89.310	102.510	-	-
- Brasil	24.367	53.574	-	-
- Espanha	37.401	91.327	-	-
	2.114.648	2.576.312	162.365	182.731
Perdas por imparidade	-319.878	-296.208	-9.958	-9.958
	1.794.770	2.280.104	152.407	172.773
Clientes - Não Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Brasil	10.688	11.281	-	-
Sector Público:				
- Portugal	122.636	126.501	-	-
- Brasil	7.657	8.571	-	-
	140.981	146.353	-	-
Perdas por imparidade	-43.326	-49.254	-	-
	97.655	97.099	-	-
	1.892.425	2.377.203	152.407	172.773

26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	574.877	432.415	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.004.575	668.965	-	-
Devedores por outros bens e serviços	53.014	75.366	1.569	43.078
Valores a receber no âmbito do CMEC	271.574	432.133	-	-
Proveitos especializados na compra e venda de energia	107.171	111.116	198.330	163.640
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado corpóreo	75.380	54.851	-	-
Outros devedores e operações diversas	392.794	292.588	56.063	63.356
	2.479.385	2.067.434	255.962	270.074
Imparidade para Devedores	-18.289	-15.915	-946	-931
	2.461.096	2.051.519	255.016	269.143

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Dez 2012
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.069.216	980.225
Valores a receber no âmbito do CMEC	1.010.373	944.167
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	747.418	706.480
Outros devedores e operações diversas	87.408	109.335
	2.914.415	2.740.207
Imparidade para Devedores	-3.333	-3.305
	2.911.082	2.736.902

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 30 de Setembro de 2013, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). No ano de 2013, o Fundo de Amortização do Défice Eléctrico Espanhol (FADE), lançou dez emissões de obrigações totalmente garantidas pelo Reino de Espanha, o que permitiu ao Grupo HC Energia o recebimento de 249.108 milhares de Euros relativos a défices tarifários de anos anteriores.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.281.947 milhares de Euros, sendo 1.010.373 milhares de Euros não corrente e 271.574 milhares de Euros corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 654.598 milhares de Euros em não corrente e 42.481 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2013. Os restantes 355.775 milhares de Euros em não corrente e 229.093 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2011 a 2013.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 747.418 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto (ver nota 2 aa). A variação ocorrida no período, inclui essencialmente o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 31.091 milhares de Euros e a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 63.440 milhares de Euros (ver nota 18).

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	374.859	424.787
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-499.662	-
Desvio tarifário do período	475.467	690.937
Encargos financeiros	30.098	26.966
Transferência da parcela de não corrente para corrente	398.957	-398.957
Saldo em 30 de Setembro de 2012	779.719	743.733
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-166.554	-
Constituição do desvio de 2011	987	-
Desvio tarifário do período	143.548	289.070
Transferência de desvios tarifários a pagar	-9.491	-
Encargos financeiros	11.744	-
Titularização do acerto dos CMEC de 2010	-143.566	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	52.578	-52.578
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	668.965	980.225
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-476.569	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2012	-713.642	-
Constituição do desvio de 2012	1.351	-
Desvio tarifário do período	667.767	885.347
Transferência para desvios tarifários a pagar	-10.397	-842
Encargos financeiros	67.089	4.497
Transferência da parcela de não corrente para corrente	800.011	-800.011
Saldo em 30 de Setembro de 2013	1.004.575	1.069.216

No decorrer do segundo trimestre de 2013, a EDP transmitiu, em três operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 para a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 713.642 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos a EDP cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total das transacções ascendeu a 758.715 milhares de Euros e gerou, com referência a 30 de Setembro de 2013, uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 40.275 milhares de Euros (ver nota 15). As duas primeiras transacções consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 308.715 milhares de Euros. A terceira transacção consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 450.000 milhares de Euros.

27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	883.554	1.036.546
Dividendos atribuídos	-	-	-	86.204
Empréstimos a empresas relacionadas	55.580	38.348	17.161	17.167
Créditos sobre o Estado e concedentes	53.506	48.349	-	-
Instrumentos financeiros derivados	118.724	129.814	119.058	127.169
Empresas do Grupo	-	-	1.493.340	1.022.077
Cauções e depósitos vinculados	6.540	19.548	-	-
Outros devedores e operações diversas	60.247	60.615	6.256	5.366
	294.597	296.674	2.519.369	2.294.529
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	6.002.939	5.885.502
Empréstimos a empresas relacionadas	298.844	265.542	90	90
Cauções e depósitos vinculados	67.071	72.498	5	5
Instrumentos financeiros derivados	76.880	147.026	93.586	128.493
Outros devedores e operações diversas	47.945	49.507	-	-
	490.740	534.573	6.096.620	6.014.090
	785.337	831.247	8.615.989	8.308.619

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

28. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Imposto sobre o rendimento	162.555	168.834	66.066	81.917
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	93.331	207.245	12.956	110.415
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	5.413	17.026	-	-
Outras tributações	20.900	42.523	3.608	3.255
	282.199	435.628	82.630	195.587

O decréscimo na rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deve-se essencialmente ao recebimento em 2013 dos pedidos de reembolsos de IVA submetidos pela EDP S.A.

A rubrica Outras tributações, para o Grupo, inclui o montante de 10.947 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 30.026 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensadas com débitos dessas contribuições.

29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Numerário	241	60	14	-
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	458.240	416.038	1.801	26.345
Depósitos a prazo	1.299.364	1.052.822	721.433	601.914
Outros depósitos	65.864	29.149	-	-
	1.823.468	1.498.009	723.234	628.259
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	196.976	203.000	676.976
Outras aplicações de tesouraria	1.149	291	-	-
	1.824.858	1.695.336	926.248	1.305.235

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

Em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita essencialmente ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A. no montante de 203.000 milhares de Euros, que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Este papel comercial foi emitido em 27 de Setembro de 2013, adquirido pela EDP Finance B.V., e a data de liquidação financeira ocorreu em 1 de Outubro de 2013.

30. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à CWEI (Europe), S.A. (ex- China Three Gorges International (Europe), S.A.), mediante operação realizada fora de mercado regulamentado, 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública — Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP. A redução da participação resultou de uma oferta privada, mediante um processo de colocação acelerada ("accelerated bookbuilding"), no qual a Parpública foi assistida pela Caixa — Banco Investimento, S.A. e Morgan Stanley & Co. International plc, tendo a respectiva liquidação sido realizada no mercado regulamentado do "Eurolist by NYSE Euronext Lisbon".

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Setembro	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Resultado líquido (em Euros)	792.344.918	794.525.951	600.068.288	730.817.414
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	792.344.918	794.525.951		
Nº médio de acções durante o período	3.626.894.992	3.623.926.213	3.628.407.992	3.625.439.213
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.627.230.798	3.624.510.426	3.628.743.798	3.626.023.426
Resultado por acção básico (em Euros)	0,22	0,22		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,22	0,22		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,22	0,22		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,22	0,22		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2013	Set 2012	Set 2013	Set 2012
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-29.642.723	-32.611.502	-28.129.723	-31.098.502
Número médio de acções durante o período	3.626.894.992	3.623.926.213	3.628.407.992	3.625.439.213
Efeito de "stock options"	335.806	584.213	335.806	584.213
Número médio de acções diluídas durante o período	3.627.230.798	3.624.510.426	3.628.743.798	3.626.023.426

31. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	86.352	103.706	80.257	97.611
Número de acções	27.644.802	31.904.523	26.131.802	30.391.523
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,700	2,290	2,700	2,290
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	74.641	73.061	70.556	69.597

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 30 de Setembro de 2013:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	300.000	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,365	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	710	-
Volume vendido (número de acções)	-4.559.721	-
Preço médio de venda (em Euros)	2,496	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	11.380	-
Posição final (número de acções)	26.131.802	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	2,730	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,210	-
Cotação Média (em Euros)	2,508	-

Os volumes e valores de venda apresentados acima incluem o efeito das acções próprias atribuídas a colaboradores, conforme referido na nota 45 - Planos de remuneração com acções.

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

32. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Reserva legal	620.069	578.435	620.069	578.435
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-79.826	-121.097	-3.125	-16.069
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	23.096	34.979	1.178	4.938
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	55.489	45.350	11.050	8.238
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.294	-1.408	2.002	1.957
Diferença cambial de consolidação	-75.352	24.268	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	80.257	97.611	80.257	97.611
Outras reservas e resultados acumulados	2.895.026	2.464.978	1.446.108	1.315.569
	3.516.465	3.123.116	2.157.539	1.990.679

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	485.789	-442.777
Variações de justo valor	2.119	-9.986
Perda por imparidade transferida para resultados	-	7.612
Saldo em 30 de Setembro de 2012	487.908	-445.151
Variações de justo valor	6.555	-3.953
Perda por imparidade transferida para resultados	-	-9
Saldo em 31 Dezembro de 2012	494.463	-449.113
Variações de justo valor	11.616	-3.547
Perda por imparidade transferida para resultados	-	2.070
Saldo em 30 de Setembro de 2013	506.079	-450.590

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
	Banco Comercial Português, S.A.	7.116
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	2.822	-
Outros	1.678	-3.547
	11.616	-3.547

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Set 2013		Taxas em Dez 2012		Taxas em Set 2012	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano	USD	1,351	1,317	1,319	1,285	1,293	1,281
Real Brasileiro	BRL	3,041	2,793	2,704	2,508	2,623	2,456
Pataca Macau	MOP	10,786	10,522	10,533	10,062	10,327	10,023
Dolar Canadiano	CAD	1,391	1,348	1,314	1,284	1,268	1,284
Zloty	PLN	4,229	4,201	4,074	4,185	4,104	4,209
Leu Romeno	RON	4,462	4,409	4,445	4,459	4,538	4,436
Libra	GBP	0,836	0,852	0,816	0,811	0,798	0,812
Rand	ZAR	13,599	12,495	-	-	-	-

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 6 de Maio de 2013, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas ocorrida no dia 23 de Maio de 2013 sobre o resultado líquido do exercício de 2012 no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, devidas pela EDP, S.A., no montante de 5.527 milhares de Euros).

33. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Dez 2012
Interesses não controláveis de resultados	148.664	169.672
Interesses não controláveis de capital e reservas	2.986.310	3.069.642
	3.134.974	3.239.314

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Dez 2012
Grupo EDP Renováveis	1.619.439	1.516.865
Grupo EDP Brasil	1.396.445	1.604.316
Outros	119.090	118.133
	3.134.974	3.239.314

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 148.664 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 169.672 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 45.016 milhares de Euros, uma diminuição de 24.730 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos e a aquisições adicionais de parques eólicos na Europa, sem alteração de controlo, que resultaram numa diminuição de interesses não controláveis no montante de 28.782 milhares de Euros. Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP / CTG, a EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.319 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.859 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 97.403 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis, uma diminuição de 71.320 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos, uma variação negativa resultante de uma redução de capital deliberada em 3 de Maio de 2013 pela Assembleia Geral da Lajeado Energia cujo efeito em interesses não controláveis ascende a 74.428 milhares de Euros (198.619 milhares de Reais) e o montante de 159.217 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial negativas.

34. CONTA DE HIDRAULICIDADE

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Set 2013	Dez 2012
Não Corrente	8.803	33.644
Corrente	32.118	22.832
	40.921	56.476

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Os movimentos da Conta de hidráulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Set 2013	Set 2012
Saldo no início do período	56.476	69.142
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-17.124	-11.365
Encargos financeiros	1.569	1.914
Saldo no fim do período	40.921	59.691

35. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	46.827	61.567	46.827	61.567
- EDP Finance B.V.	2.758.839	2.205.915	-	-
- Grupo EDP Brasil	157.978	113.666	-	-
- Grupo EDP Renováveis	103.051	95.486	-	-
- Outros	18.908	42.116	-	-
	3.085.603	2.518.750	46.827	61.567
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	150.000	-	150.000
- EDP Finance B.V.	1.526.842	348.231	-	-
- Grupo EDP Brasil	299.488	141.521	-	-
	1.826.330	639.752	-	150.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	90.500	319.500	4.480.500	7.335.000
- Grupo EDP Brasil	147.997	-	-	-
- Grupo EDP Renováveis	6.578	-	-	-
- Grupo HC Energia	-	2.192	-	-
	245.075	321.692	4.480.500	7.335.000
Outros empréstimos	13.118	15.806	-	-
Juros a pagar	267.630	311.503	51.978	11.053
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	13.142	-	-	-
Total Empréstimos	5.450.898	3.807.503	4.579.305	7.557.620
Depósitos Colaterais - Corrente ^(*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-12.675	-12.732	-12.675	-12.732
Outros depósitos colaterais	-20.802	-719	-	-
Total Depósitos Colaterais	-33.477	-13.451	-12.675	-12.732
	5.417.421	3.794.052	4.566.630	7.544.888

^(*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais

Na sequência da descida dos ratings da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado cujo o valor a 30 de Setembro de 2013 ascende a 347.172 milhares de Euros (334.497 milhares de Euros não corrente e 12.675 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 142.043 milhares de Euros (121.241 milhares de Euros não corrente e 20.802 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.056.202	1.097.196	1.056.202	1.097.196
- EDP Finance B.V.	2.773.187	3.653.295	-	-
- Grupo EDP Brasil	678.715	803.140	-	-
- Grupo EDP Renováveis	758.862	792.181	-	-
- EDP Produção	146.400	150.876	-	-
- Outros	32.337	37.840	-	-
	5.445.703	6.534.528	1.056.202	1.097.196
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	736.858	731.942	3.736.858	731.942
- EDP Finance B.V.	8.185.199	8.654.038	-	-
- Grupo EDP Brasil	361.038	385.244	-	-
- Grupo EDP Renováveis	11.423	-	-	-
	9.294.518	9.771.224	3.736.858	731.942
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	198.547	196.976	198.547	196.976
	198.547	196.976	198.547	196.976
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	16.117	17.263	-	-
- Grupo EDP Brasil	22.144	35.000	-	-
- Grupo EDP Renováveis	20.232	21.787	-	-
- Outros	2.953	3.482	-	-
	61.446	77.532	-	-
	15.000.214	16.580.260	4.991.607	2.026.114
Juros a pagar	22.444	20.056	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	12.921	115.409	4.393	6.323
	15.035.579	16.715.725	4.996.000	2.032.437
Depósitos Colaterais - Não Corrente ⁽¹⁾				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-334.497	-348.713	-334.497	-348.713
Outros depósitos colaterais	-121.241	-66.332	-	-
	-455.738	-415.045	-334.497	-348.713
	14.579.841	16.300.680	4.661.503	1.683.724

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.025.392 milhares de Euros e 1.018.578 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 44).

O Grupo detém, facilidades de crédito de curto prazo no montante de 159.000 milhares de Euros indexados à taxa Euribor do período de utilização e acordado com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando totalmente disponíveis, bem como programas de Papel Comercial no valor de 150.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade. Em Janeiro de 2013, o Grupo contratou um empréstimo bancário no montante de 1.600.000 milhares de Euros, com o prazo de 5 anos, do qual se encontra por utilizar 645.000 milhares de Euros, para pagamento da revolving credit facility de 1.100.000 milhares de Euros com vencimento em Novembro de 2013. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo, dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava totalmente disponível. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, este dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares de Dólares com compromisso de tomada firme, estando a 30 de Setembro de 2013 utilizada na sua totalidade.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a um programa de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 200.000 milhares de Euros, descontado de juros e comissões pagos antecipadamente no montante de 1.453 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de Setembro de 2013, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Dez-11	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Dez-14	200.000	200.000
EDP, S.A.	Mai-12	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Mai-15	250.000	250.000
					750.000	750.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	740.466	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,50%	n.a.	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	n.a.	Jun-19	75.884	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	740.466	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	74.047	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Fev-11	Taxa fixa CHF 3,50%	Fair Value	Fev-14	177.911	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Fair Value	Nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V.	Dez-12	Taxa variável (iv)	n.a.	Dez-13	350.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750.000	-
					9.796.367	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	27.412	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	128.264	-
CEJA	Out-11	110,5% do CDI	n.a.	Out-13	98.665	-
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	39.466	-
Energias do Brasil	Set-12	105,5% do CDI	n.a.	Fev-14	147.997	-
Cachoeira Caldeirão	Mar-13	106,30% do CDI	n.a.	Out-14	55.252	-
Energias do Brasil	Abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	Abr-16	164.441	-
					661.497	-
Emissões EDP Renováveis Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Central Eólica Baixa do Feijão	Ago-13	CDI + 1,1%	n.a.	Fev-15	11.511	-
					11.511	-
					11.219.375	750.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

A análise da rubrica de Empréstimos, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	3.131.963	2.558.583	47.981	64.171
De 1 ano a 5 anos	4.120.920	5.142.798	672.762	659.126
A mais de 5 anos	1.338.032	1.407.686	383.440	438.070
	8.590.915	9.109.067	1.104.183	1.161.367
Empréstimos obrigacionistas				
Até 1 ano	2.058.531	908.935	48.613	156.537
De 1 ano a 5 anos	6.736.863	6.952.783	3.741.251	456.324
A mais de 5 anos	2.579.771	2.937.950	-	281.941
	11.375.165	10.799.668	3.789.864	894.802
Papel comercial				
Até 1 ano	247.286	324.089	4.482.711	7.336.912
De 1 ano a 5 anos	198.547	196.976	198.547	196.976
	445.833	521.065	4.681.258	7.533.888
Outros empréstimos				
Até 1 ano	13.118	15.896	-	-
De 1 ano a 5 anos	55.120	52.837	-	-
A mais de 5 anos	6.326	24.695	-	-
	74.564	93.428	-	-
	20.486.477	20.523.228	9.575.305	9.590.057

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2013		Dez 2012	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Corrente	5.450.898	5.203.776	3.807.503	3.452.211
Empréstimos - Não Corrente	15.035.579	15.487.830	16.715.725	17.164.909
	20.486.477	20.691.606	20.523.228	20.617.120

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Também os passivos designados como ao justo valor através de resultados aquando do reconhecimento inicial são registados ao seu justo valor. Os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 30 de Setembro de 2013, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2013	2014	2015	2016	2017	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	332.464	3.258.947	3.380.373	2.449.419	5.614.376	15.035.579
Dívida - Corrente	2.090.581	3.360.317	-	-	-	-	5.450.898
	2.090.581	3.692.781	3.258.947	3.380.373	2.449.419	5.614.376	20.486.477

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vencidos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 44.

36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Dez 2012
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	840.936	939.399
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	996.768	994.026
	1.837.704	1.933.425

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 30 de Setembro de 2013, os valores de 835.237 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2012: 932.194 milhares de Euros) e 5.699 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2012: 7.205 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Set 2012
Saldo no início do período	939.399	1.003.943
Dotação do período	31.963	44.039
Pré-reformas ("curtailments")	-	54
(Ganhos) / Perdas actuariais	-15.339	-15.047
Utilizações de provisões	-105.579	-108.909
Transferências, reclassificações e variação cambial	-9.508	-2.644
Saldo no fim do período	840.936	921.436

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	8.327	462	166	8.955
Componente operacional (ver nota 10)	8.327	462	166	8.955
Juros líquidos ^{¶)}	17.181	2.079	3.748	23.008
Componente financeira (ver nota 15)	17.181	2.079	3.748	23.008
	25.508	2.541	3.914	31.963

Milhares de Euros	Set 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	9.035	425	-55	9.405
"Curtailments" / "Settlements"	-	-	54	54
Componente operacional (ver nota 10)	9.035	425	-1	9.459
Juros líquidos ^{¶)}	30.277	2.827	1.530	34.634
Componente financeira (ver nota 15)	30.277	2.827	1.530	34.634
	39.312	3.252	1.529	44.093

^{¶)} A rubrica Juros líquidos corresponde ao custo de juros líquido do retorno dos activos dos fundos.

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Set 2012
Saldo no início do período	994.026	819.215
Dotação do período	37.532	40.553
(Ganhos) / Perdas actuariais	8.857	-1.534
Utilizações de provisões	-31.437	-30.793
Transferências, variação cambial e mútua	-12.210	-4.928
Saldo no fim do período	996.768	822.513

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2013			Set 2012		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço	6.445	966	7.411	5.017	1.540	6.557
Componente operacional (ver nota 10)	6.445	966	7.411	5.017	1.540	6.557
Custo de juros	20.526	9.595	30.121	27.282	6.714	33.996
Componente financeira (ver nota 15)	20.526	9.595	30.121	27.282	6.714	33.996
	26.971	10.561	37.532	32.299	8.254	40.553

Em 30 de Setembro de 2013 a determinação do custo dos serviços correntes e os pressupostos actuariais mantiveram-se inalterados face aos considerados em 31 de Dezembro de 2012.

37. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	68.953	78.495	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	5.021	10.121	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	175.082	169.402	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	155.327	124.848	23.713	27.882
	404.383	382.866	23.713	27.882

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 12.797 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 14.722 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Acções judiciais de natureza trabalhista intentadas contra a Bandeirante, nomeadamente relativas ao pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração, cujo valor provisionado ascende a 6.728 milhares de Euros;
- iii) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, cuja responsabilidade estimada a 31 de Dezembro de 2012 ascendia a 2.852 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Esta acção foi contestada pela EDP, tendo sido a mesma absolvida, pelo que a provisão constituída pela EDP foi revertida no decorrer do segundo trimestre de 2013;
- iv) Em 31 de Dezembro de 2012, existiam litígios com a C. M. do Seixal relativos a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2006 a 2008, que ascendiam a 3.852 milhares de Euros. Durante o segundo trimestre de 2013 foi efectuado um acordo entre a EDP Distribuição e a C.M. do Seixal, tendo as partes acordado a extinção dos processos e o pagamento de 1.545 milhares de Euros por parte da EDP Distribuição, tendo sido revertida a referida provisão;
- v) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 30 de Setembro de 2013, a responsabilidade estimada ascende a 5.000 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização;
- vi) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, no montante 5.021 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 10.121 milhares de Euros), inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

A 30 de Setembro de 2013, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 28.444 milhares de Euros (31 de Dezembro 2012: 29.059 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 66.348 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 63.336 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 38.270 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 27.248 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU e 830 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil;
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Com referência a 30 de Setembro de 2013, a provisão ascende a 58.600 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 56.044 milhares de Euros) e 20.960 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 20.194 milhares de Euros) para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Na sequência da obtenção da Licença de Construção da central hidroelétrica - UHE Cachoeira Caldeirão, a EDP Brasil ficou responsável pela implementação e execução de diversos programas sócio-ambientais cujo valor estimado ascende a 19.186 milhares de Euros tendo sido registada uma provisão para outros riscos e encargos neste montante.

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 30 de Setembro de 2013, as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

- i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, no valor de 28.484 milhares de Euros, relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante;
- ii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroelétrica, no montante de 27.726 milhares de Euros;
- iii) Na Escelsa existem acções judiciais de natureza trabalhista referentes na sua grande maioria, a pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração no montante de 15.075 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Setembro de 2013, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 232,5 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Em face do exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou, no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial, estando ainda a decorrer a fase inicial deste processo.

Adicionalmente, a Bandeirante através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, instaurou dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos nº 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos foram objecto de sentenças favoráveis, confirmados até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores. O valor estimado em 30 de Setembro de 2013 ascende a 50.213 milhares de Euros.

38. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Dez 2012
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	693.544	737.598
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	874.819	942.155
	1.568.363	1.679.753

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 15).

39. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Fornecedores	832.369	1.169.387	274.283	236.425
Custos especializados com fornecimentos	341.900	391.834	188.979	175.934
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de Custos	281.911	731.769	1.922	6.708
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	149.410	142.229	9.782	7.284
Licenças de Emissão de CO ₂	78.087	142.084	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	156.228	144.994	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Electricidade - Espanha	110.440	8.280	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	34.647	-	-	-
Outros credores e operações diversas	480.065	490.022	43.296	61.735
	2.465.057	3.220.599	518.262	488.086

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Dez 2012
Subsídios para investimento em imobilizado	586.433	522.551
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	41.971	842
Contratos de venda de energia - EDPR NA	38.873	49.449
Proveitos diferidos - CMEC	332.994	392.841
Valores a pagar por concessões	246.272	240.051
Outros credores e operações diversas	70.713	57.037
	1.317.256	1.262.771

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	67.473	12.376
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-52.633	-
Desvio tarifário do período	-	70.493
Encargos financeiros	2.305	952
Transferência da parcela de não corrente para corrente	9.282	-9.282
Saldo em 30 de Setembro de 2012	26.427	74.539
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-17.544	-
Desvio tarifário do período	141.202	-70.493
Encargos financeiros	1.196	-
Transferência para desvios tarifários a receber	-10.333	842
Transferência da parcela de não corrente para corrente	4.046	-4.046
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	144.994	842
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-103.522	-
Desvio tarifário do período	123.388	41.130
Encargos financeiros	1.765	841
Transferência para desvios tarifários a receber	-10.397	-842
Saldo em 30 de Setembro de 2013	156.228	41.971

A rubrica de Licenças de emissão de CO₂ inclui os consumos de CO₂ efectuados durante o ano 2013 em Portugal e Espanha, nos montantes de 35.855 milhares de Euros e 42.232 milhares de Euros, respectivamente.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 13).

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos operacionais (ver nota 8).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC corrente e não corrente no montante de 367.641 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 392.841 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2013 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 15).

A rubrica Valores a pagar por concessões - não corrente, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 158.383 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 150.489 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativos aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 81.706 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 89.562 milhares de Euros).

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2012: 14.317 milhares de Euros).

40. OUTROS CREDITORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Outros credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	119.789	137.402	-	-
Instrumentos financeiros derivados	71.837	62.629	75.227	61.543
Credores - empresas do Grupo	-	-	462.312	679.503
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	16.235	135.932	-	-
Outros credores e operações diversas	12.425	32.180	43.385	30.182
	220.286	368.143	580.924	771.228
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	211.307	108.850	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	104.604	90.371	-	-
Instrumentos financeiros derivados	116.354	145.614	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	2.927.135	3.006.023
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	21.864	41.735	-	-
Outros credores e operações diversas	21.925	23.167	11.062	11.062
	476.054	409.737	2.938.197	3.017.085
	696.340	777.880	3.519.121	3.788.313

A variação da rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - corrente e não corrente corresponde essencialmente ao suprimento concedido à EDPR Portugal pela EDPR Europe no segundo trimestre de 2013, no montante de 110.529 milhares de Euros que, no âmbito do processo de venda de 49% do capital da EDPR Portugal à CTG, accionista do Grupo EDP, foi igualmente adquirido pela CTG. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. A 30 de Setembro de 2013, o valor deste suprimento é de 105.049 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

A rubrica Credores - empresas do Grupo - corrente nas contas individuais, inclui 454.332 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 462.142 milhares de Euros) relativos a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A. e ainda 926 milhares de Euros, respeitantes a financiamento obtido junto da EDP Renováveis e da EDPR Europe, respectivamente (ver nota 46).

A rubrica Credores - empresas do Grupo - não corrente nas contas individuais, no montante de 2.927.135 milhares de Euros, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America (Ex-Horizon) e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis.

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e (iii) alteração do acordo accionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação accionista. Em resultado do referido acordo, durante o primeiro semestre de 2013, o Grupo HC procedeu ao pagamento do remanescente valor em dívida relativo à aquisição de 29,43% do capital social da Naturgas no valor de 96.003 milhares de Euros. Adicionalmente, a variação inclui também o pagamento do preço contingente de empresas fotovoltaicas na Roménia no montante de 7.721 milhares de Euros. A 30 de Setembro de 2013, a rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente engloba o preço contingente a pagar pela aquisição da ECE Participações, S.A. no montante de 6.553 milhares de Euros.

A rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - não corrente, inclui a responsabilidade associada à opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13 % do capital da HC Energia no montante de 101.127 milhares de Euros (31 de Dezembro 2012: 83.425 milhares de Euros).

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar pela aquisição da Relax Wind Group, EDPR Roménia, Greenwind, Elektrownia, Wiatrowa, Kresy, Feijão, Bodzanow, Starozreby, Wyszorod, Elebrás e de empresas fotovoltaicas detidas pela EDPR-RO-PV, S.R.L. A Setembro de 2013, esta rubrica inclui a revisão dos preços contingentes associados às aquisições das participações adicionais na Relax Wind Park I no montante de 17.423 milhares de Euros e na Greenwind no montante de 1.750 milhares de Euros.

41. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Imposto sobre o rendimento	201.376	103.633	62.541	9.930
Retenções na fonte	39.243	64.763	286	256
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	94.553	94.461	205	2.229
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	37.797	52.956	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	19.573	41.984	-	-
Outras tributações	134.707	109.941	45	50
	527.249	467.738	63.077	12.465

A 30 de Setembro de 2013, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e Naturgás no montante de 67.358 milhares de Euros e 25.253 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2012: 44.512 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 29.667 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 11.112 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 12.710 milhares de Euros).

42. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2013	Dez 2012
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de transporte de gás - Naturgas	-	212.850
Activos da actividade de cogeração	-	29.001
	-	241.851
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de transporte de gás - Naturgas	-	-23.628
Passivos da actividade de cogeração	-	-15.758
	-	-39.386
	-	202.465

Em 2012, como resultado das negociações relativas à venda da rede de transporte de gás da Naturgás Energia, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados como activos e passivos detidos para venda. Esta operação foi concluída em Fevereiro de 2013, depois da obtenção das autorizações necessárias pelas autoridades reguladoras e de concorrência, tendo a Naturgás realizado a venda do negócio de transporte de gás à Enagás, S.A. (operador de sistema de transporte de gás espanhol). O valor de venda foi de 115.493 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia no montante de 55.829 milhares de Euros (ver nota 8). Nesta operação, a Enagás também adquiriu à HC a dívida intra-grupo que ascendia a 129.654 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Em 21 de Janeiro de 2013, a EDP Produção alienou os activos da cogeração, que detinha através da participação de 82% do capital social da Soporgen, S.A. ao outro accionista desta sociedade, a Soporcel, S.A., pelo valor de 5.060 milhares de Euros, em resultado do exercício pela Soporcel de uma opção de compra estabelecida no acordo parassocial. Adicionalmente foi recebido o montante de 5.349 milhares de Euros referente a dividendos distribuídos antes desta operação, tendo esta gerado uma mais-valia consolidada no montante de 2.239 milhares de Euros (ver nota 8). Em simultâneo com este desinvestimento, a EDP Produção recebeu o reembolso integral dos suprimentos que havia concedido à Soporgen, incluindo juros corridos, no montante global de 3.281 milhares de Euros. Com referência a 31 de Dezembro de 2012, os activos e passivos associados à Soporgen foram apresentados nas rubricas de activos e passivos detidos para venda.

43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Carteira de derivados de negociação	-7.450	26.223	14.592	35.936
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	59.169	162.287	123.206	169.862
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-56.779	-123.358	-381	-11.679
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	12.473	3.445	-	-
	7.413	68.597	137.417	194.119

44. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2013	Dez 2012	Set 2013	Dez 2012
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	283.524	312.237	283.524	312.237
Grupo HC Energia	4.005	37.539	-	-
Grupo EDP Brasil	737.043	867.623	-	-
Outras	7.043	7.122	-	-
	1.031.615	1.224.521	283.524	312.237
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	677.991	745.324	677.991	745.324
Grupo HC Energia	341.038	334.226	-	-
Grupo EDP Brasil	341.111	433.613	-	-
Grupo EDP Renováveis	681.761	1.208.810	-	-
Outras	9.224	9.272	-	-
	2.051.125	2.731.245	677.991	745.324
Total	3.082.740	3.955.766	961.515	1.057.561
Garantias reais	22.057	29.504	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, 953.319 milhares de Euros e 1.139.074 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, respectivamente, 307.705 milhares de Euros e 397.266 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente à informação divulgada acima, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de project finance, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.025.392 milhares de Euros e 1.018.578 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 35).

A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, presta garantias corporativas típicas destes financiamentos aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, estas responsabilidades ascendiam a 842.781 milhares de Euros e 901.301 milhares de Euros, respectivamente (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA).

Relativamente às garantias reais, do total apresentado em 30 de Setembro de 2013, 1.130 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 9.615 milhares de Euros) referem-se a garantias prestadas a projectos e financiamentos no Brasil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

A EDP detém adicionalmente um depósito caucionado no valor de 347.172 milhares de Euros (334.497 milhares de Euros não corrente e 12.675 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 35, associado a financiamentos contratados com o BEI. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados.

Em 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na demonstração condensada da posição financeira consolidada) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na demonstração condensada da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Set 2013				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.809.838	6.027.768	7.820.430	5.387.903	4.573.737
Rendas vincendas de locações financeiras	7.298	3.371	3.624	303	-
Rendas vincendas de locações operacionais	1.029.368	56.955	82.977	79.961	809.475
Obrigações de compra	22.146.809	3.449.782	4.937.497	2.950.951	10.808.579
Outros passivos de longo prazo	2.052.004	240.966	460.978	421.213	928.847
	49.045.317	9.778.842	13.305.506	8.840.331	17.120.638

	Dez 2012				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.838.923	4.265.240	8.312.603	6.176.972	5.084.108
Rendas vincendas de locações financeiras	8.606	3.549	4.325	732	-
Rendas vincendas de locações operacionais	977.501	53.430	88.047	73.940	762.084
Obrigações de compra	24.614.933	4.067.246	6.142.932	4.034.410	10.370.345
Outros passivos de longo prazo	2.149.686	249.086	475.500	433.896	991.204
	51.589.649	8.638.551	15.023.407	10.719.950	17.207.741

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificadas como provisões na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 36).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Em 30 de Setembro de 2013, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Piece" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea and Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Esta opção é exercível até 1 de Fevereiro de 2015. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque;
- A EDP detém, através da sua subsidiária South África Wind & Solar Power, S.L., uma opção de compra de um adicional de 42,5% do capital social da Modderfontein Wind Energy Project, Ltd., cujo preço de exercício corresponde ao montante contribuído pelo outro sócio para o desenvolvimento do projecto Modderfontein. Esta opção é exercível a partir da data do acordo até 45 dias antes do prazo para a apresentação das propostas para o próximo leilão de energia.

45. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existe, no Grupo EDP, um plano de opções de compra de acções o qual respeita ao Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição (Abril de 2014) caducam. O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de oito anos. As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

De referir que, no decorrer de 2013, foram exercidas as restantes opções relativas ao Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	38.276	
Saldo em 30 de Setembro de 2012	567.201	2,21
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	567.201	2,21
Opções exercidas	416.511	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 30 de Setembro de 2013	150.690	2,21

A informação sobre "stock options" relativa a 30 de Setembro de 2013, é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções
150.690	2,21	0,58	150.690	132.862

No decurso dos primeiros nove meses de 2013 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer dos primeiros nove meses de 2013, um conjunto de acções próprias a colaboradores (760.900 acções) cujo montante total ascende a 1.886 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

46. PARTES RELACIONADAS

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 30 de Setembro de 2013, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Iberdrola Energia S.A.U.	243.395.875	6,66%	6,66%
Oppidum Capital, S.L.	226.046.616	6,18%	6,18%
Capital Group Companies, Inc.	183.792.530	5,03%	5,03%
José de Mello - SGPS, S.A.	168.097.034	4,60%	4,60%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	122.667.974	3,35%	3,35%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Holding LLC	82.868.933	2,27%	2,27%
Massachusetts Financial Services Company	78.599.362	2,15%	2,15%
Grupo Banco Espírito Santo	73.515.620	2,01%	2,01%
BlackRock, Inc.	73.268.245	2,00%	2,00%
Grupo EDP (Acções próprias)	27.644.802	0,76%	
Restantes Accionistas	1.360.567.510	37,20%	
	3.656.537.715	100,00%	

O número de acções da EDP, S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 são como segue:

	Jun 2013 N.º Acções	Dez 2012 N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375
China Three Gorges Corporation (representada por Dingming Zhang)	780.633.782	780.633.782
China International Water & Electric Corp. (representada por Guojun Lu)	-	-
China Three Gorges New Energy Co. Ltd. (representada por Ya Yang)	-	-
CWEI (Europe) S.A. (representada por Shengliang Wu)	780.633.782	780.633.782
Parública - Participações Públicas (SGPS) S.A.	-	151.517.000
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	-	-
José de Mello Energia, S.A. (representada por Luís Filipe da Conceição Pereira)	168.097.034	168.097.034
Luís Filipe da Conceição Pereira	5.701	1.459
Senfora SARL (representada por Mohamed Al Fahim)	148.431.999	148.431.999
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	-	40.000
Sonatrach (representada por Harkat Abderezak)	87.007.443	87.007.443
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	-	-
Alberto João Coraceiro de Castro	6.917	4.578
António Sarmento Gomes Mota	-	-
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	-	-
Fernando Maria Masaveu Herrero	270.494.695	44.188.463
Ilídio da Costa Leite de Pinho	-	-
Jorge Avelino Braga de Macedo	-	-
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	-	-
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	-	-
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	4.541	2.945
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	-	-
Nuno Manuel da Silva Amado	-	-
	Jun 2013 N.º Acções	Dez 2012 N.º Acções
Conselho de Administração Executivo		
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000
Miguel Stilwell de Andrade	111.576	111.576

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Saldos e transações com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP / CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.319 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.859 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter suprimentos sobre o Grupo EDP no valor de 111 milhões de Euros (ver nota 5). A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. A 30 de Setembro de 2013, o valor deste suprimento é de 105.049 milhares de Euros, dos quais 9.992 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 95.057 milhares de Euros como não corrente (ver nota 40).

Saldos e transações com empresas do Grupo e Associadas

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual, são analisados como segue:

Créditos Detidos

Milhares de Euros	Setembro 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	15.609	261.250	204	277.063
EDP Comercial	14.233	10.174	154.018	178.425
EDP Distribuição	716.811	2.379.471	8.540	3.104.822
EDP Gás - SGPS	21.734	116.897	3.151	141.782
EDP Produção	483.061	4.004.656	112.918	4.600.635
EDP Imobiliária e Participações	-	97.411	78	97.489
EDP Renováveis	-	-	170.097	170.097
Outras	83.503	33.795	225.356	342.654
	1.334.951	6.903.654	674.362	8.912.967

Milhares de Euros	Dezembro 2012			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	13.505	265.125	1.691	280.321
EDP Comercial	62.543	10.070	114.903	187.516
EDP Distribuição	529.322	2.339.954	13.283	2.882.559
EDP Finance BV	-	104.009	1.939	105.948
EDP Gás - SGPS	3.114	112.019	1.464	116.597
EDP Produção	314.591	3.979.577	88.037	4.382.205
EDP Imobiliária e Participações	1.870	96.733	299	98.902
EDP Renováveis	-	-	227.552	227.552
Outras	31.129	23.144	308.683	362.956
	956.074	6.930.631	757.851	8.644.556

Débitos Detidos

Milhares de Euros	Setembro 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	7.272.005	14.723	7.286.728
EDP Servicios Financieros (España)	-	346.461	769	347.230
EDP Produção	-	-	310.356	310.356
EDP Serviço Universal	-	-	88.988	88.988
Outras	13.703	153.927	108.583	276.213
	13.703	7.772.393	523.419	8.309.515

O montante de 7.272.005 milhares de Euros inclui uma emissão de obrigações intragrupo colocada junto da EDP Finance BV e realizada pela EDP SA, no decurso do terceiro trimestre de 2013, no montante de 3.000.000 milhares de Euros, de taxa variável a 5 anos.

Milhares de Euros	Dezembro 2012			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.110.805	6.128	10.116.933
EDP Servicios Financieros (España)	-	213.360	-	213.360
EDP Produção	-	-	232.083	232.083
EDP Renováveis	-	189.116	3.867	192.983
EDP Serviço Universal	-	-	85.905	85.905
Outras	13.930	187.744	106.777	308.451
	13.930	10.701.025	434.760	11.149.715

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

As transacções sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Setembro 2013			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
EDP Finance BV	-	184.520	14.353	198.873
EDP Produção	-	-	771.573	771.573
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	37.692	37.692
EDP Renewables Europe	-	-	26.946	26.946
Outras	232	8.168	89.752	98.152
	232	192.688	940.316	1.133.236

Milhares de Euros	Setembro 2012			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
EDP Finance BV	-	139.216	3.718	142.934
EDP Produção	333	-	688.944	689.277
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	18.432	18.432
Naturgás Comercializadora	-	-	16.674	16.674
Outras	115	5.664	69.662	75.441
	448	144.880	797.430	942.758

Proveitos

Milhares de Euros	Setembro 2013			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	
EDP Comercial	559	308	558.640	559.507
EDP Distribuição	12.372	117.692	218.961	349.025
EDP Gás.Com	225	-	129.430	129.655
EDP Produção	5.644	203.350	408.734	617.728
Outras	1.655	20.513	272.038	294.206
	20.455	341.863	1.587.803	1.950.121

Milhares de Euros	Setembro 2012			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	
EDP Comercial	1.319	1.236	415.212	417.767
EDP Distribuição	8.612	97.411	30.225	136.248
EDP Gás.Com	-	-	183.204	183.204
EDP Produção	632	182.028	31.624	214.284
Outras	979	25.406	176.231	202.616
	11.542	306.081	836.496	1.154.119

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Setembro 2013		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	307.404	1.296	306.108
Empresas conjuntamente controladas	58.278	17.634	40.644
	365.682	18.930	346.752

Milhares de Euros	Dezembro 2012		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	268.041	539	267.502
Empresas conjuntamente controladas	39.393	12.014	27.379
	307.434	12.553	294.881

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

Transacções

Milhares de Euros	Setembro 2013			
	Proveitos	Proveitos	Custos	Custos
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	12.402	12.465	-1.397	-2.532
Empresas conjuntamente controladas	73.716	4.894	-26.881	-3
	86.118	17.359	-28.278	-2.535

Milhares de Euros	Setembro 2012			
	Proveitos	Proveitos	Custos	Custos
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	11.451	8.025	-2.466	-48
Empresas conjuntamente controladas	41.752	4.717	-19.973	-392
	53.203	12.742	-22.439	-440

47. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Set 2013			Grupo Dez 2012		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	187.413	187.413	-	181.298	181.298	-
Clientes	1.892.425	1.892.425	-	2.377.203	2.377.203	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	5.372.178	5.372.178	-	4.788.421	4.788.421	-
Outros devedores e outros activos	589.733	589.733	-	554.407	554.407	-
Instrumentos financeiros derivados	195.604	195.604	-	276.840	276.840	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	4.679	4.679	-	390	390	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	489.215	489.215	-	428.496	428.496	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.824.858	1.824.858	-	1.695.336	1.695.336	-
	10.556.105	10.556.105	-	10.302.391	10.302.391	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	20.486.477	20.691.606	205.129	20.523.228	20.617.120	93.892
Fornecedores e acréscimos de custos	1.114.280	1.114.280	-	1.901.156	1.901.156	-
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.568.363	1.568.363	-	1.679.753	1.679.753	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	2.081.600	2.081.600	-	2.059.663	2.059.663	-
Outros credores e outros passivos	508.149	508.149	-	569.637	569.637	-
Instrumentos financeiros derivados	188.191	188.191	-	208.243	208.243	-
	25.947.060	26.152.189	205.129	26.941.680	27.035.572	93.892

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

48. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

EDPR executa nova transacção de rotação de activos nos EUA

Em Setembro de 2013, a EDP Renováveis S.A acordou com Fiera Axiom Infrastructure US L.P. a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital referente a 97 MW de capacidade instalada no parque eólico Wheat Field nos Estados Unidos da América. O projecto foi instalado no primeiro trimestre de 2009 (4,5 anos em actividade) com um contrato de aquisição de energia (CAE) por 20 anos.

A transacção está sujeita às devidas aprovações regulatórias. O valor total implícito do activo é de 197 milhões de Doláres Americanos que tem por base (i) preço da transacção, (ii) Cash Grant recebido em 2009 e (iii) cash flow operacional recebido desde o início do projecto.

Comunicação de participação qualificada Income Fund of America

O Income Fund of America ("IFA") comunicou à EDP que detém uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 73.654.630 acções, representativas de 2,01% do capital social da EDP e 2,01% dos respectivos direitos de voto.

A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição, em 1 de Outubro de 2013, de 1.273.911 acções correspondentes a 0,035% dos direitos de voto da EDP.

O IFA é um fundo de investimento mútuo sediado nos Estados Unidos da América e regido pelo Investment Company Act de 1940. Adicionalmente, o IFA informou que conferiu poderes à Capital Research and Management Company para exercício dos direitos de voto correspondentes a esta participação qualificada. Desta forma, as acções detidas pelo IFA também são imputáveis à Capital Research and Management Company embora o IFA seja o detentor directo das acções.

A Capital Research and Management Company é uma consultora de investimentos sediada nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mútuo.

Governo Português propõe contribuição extraordinária sobre o sector energético para 2014

O Governo Português anunciou no dia 15 de Outubro de 2013, a proposta de Orçamento de Estado para 2014 na qual propõe a criação de uma contribuição extraordinária a incidir sobre os operadores económicos do sector energético que desenvolvem as seguintes actividades: i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A taxa da contribuição sobre o sector energético será de 0,85%, sobre o activo fixo tangível e intangível, reconhecidos na abertura de contas a 1 de Janeiro de 2014, ou no primeiro dia de exercício fiscal. No caso da actividade de produção de electricidade esta taxa incidirá apenas sobre os centros electroprodutores em exploração até esta data.

Estarão isentos desta taxa nomeadamente:

(i) Centrais termoeléctricas de ciclo combinado, com uma utilização anual da potência instalada, em 2013, inferior a 2.000 horas (aplicação de uma taxa reduzida de 0,425% para utilização anual superior a 2.000 horas e inferior a 3.500 horas);

(ii) Os aproveitamentos hidroeléctricos com capacidade instalada inferior a 20 MW;

(iii) Parques eólicos; e

(iv) Centros electroprodutores com licenças atribuídas na sequência de procedimentos concursais ou de consulta concorrencial.

O Governo prevê que a referida contribuição gere uma receita de 150 milhões de Euros, dos quais 50 milhões de Euros serão destinados à redução da dívida tarifária do sector eléctrico e a medidas de eficiência energética.

De acordo com a informação disponível na proposta agora apresentada, o impacto líquido de impostos para a EDP desta contribuição extraordinária será de cerca de 45 milhões de Euros em 2014.

Esta proposta será agora sujeita a discussão na Assembleia da República, sendo que a aprovação de uma versão final do Orçamento de Estado de 2014 deverá ter lugar no final do mês de Novembro de 2013.

ANEEL aprova reajustamento tarifário anual da EDP Bandeirante em 10,36%

A entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, aprovou o índice médio do reajustamento anual das tarifas da EDP Bandeirante em 10,36%, para o período entre 23 de Outubro de 2013 e 22 de Outubro de 2014.

No processo de reajustamento tarifário anual, a ANEEL considera a variação de custos que as empresas tiveram no decorrer de doze meses anteriores. A fórmula de cálculo inclui custos controláveis (Parcela B), sobre os quais incide inflação (IGP-M) ajustado pelo Factor X e custos não controláveis (Parcela A), como energia adquirida a produtores, encargos sectoriais e encargos de transporte, além de ajustes financeiros reconhecidos pela ANEEL na Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) e outros instrumentos. O Factor X aprovado neste reajuste tarifário é de 1,08%, tendo sido definido "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,08%, "T" (ganhos de eficiência) de 0,00% e "Q" (incentivo à qualidade de serviço) de 0,00%.

O índice de reajuste tarifário aprovado inclui a amortização da segunda de três parcelas anuais no montante de 28 milhões de Reais, relativa ao adiamento da Revisão Tarifária para o período de 2011-15 da EDP Bandeirante o que implicou o congelamento das tarifas no período compreendido entre 23 de Outubro de 2011 e 22 de Outubro de 2012. A última parcela será paga no reajuste tarifário de 2014.

O principal ajuste financeiro reconhecido pela ANEEL neste processo tarifário foi o saldo da Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) no montante de 288 milhões de Reais, referentes à diferença entre os custos homologados e os efectivamente incorridos no período de Agosto de 2012 a Julho de 2013. Deste montante, a EDP Bandeirante receberá 50 milhões de Reais via tarifa e os restantes 238 milhões de Reais através do repasse da Conta de Desenvolvimento Energético — CDE, de modo a reduzir o impacto nas tarifas a serem aplicadas aos consumidores finais.

EDPR executa transacção de rotação de activos em França

A EDP Renováveis, S.A. alcançou um acordo com a Axpo Power AG e Centralschweizerische Kraftwerke AG, subsidiárias da Axpo Group para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital e respectivos empréstimos accionistas referente a um portfólio de parques eólicos com 100 MW de capacidade instalada localizados em França, que actualmente beneficiam de uma remuneração em regime de "feed-in-tariff". Considerando o preço da transacção, o Enterprise Value implícito para 100% dos activos ascende a 126 milhões de Euros.

49. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O Grupo não obteve impactos significativos nas divulgações das notas às demonstrações financeiras do Grupo, decorrentes da adopção desta alteração.

- IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

- IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos empregados

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

- Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que foram endossadas pela União Europeia:

- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Joint Ventures, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Compensação entre activos e passivos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- Entidades de Investimentos - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27;
- IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Activos Não-Financeiros;
- IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura;
- IFRIC 21 - Impostos.

50. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedad Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros España, S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção de Serviços Partilhados Corporativos e Direcção de Sistemas de Informação e "Projecto Sharedp" assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A demonstração da posição financeira sintética de 30 de Setembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Set 2013	Dez 2012
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
- EDP Servicios Financieros España, S.A.	482.695	482.695
- EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
- Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	2.193	54.636
Outros devedores e outros activos	94.101	129.006
Total de Activos Não Correntes	5.782.590	5.869.938
Cientes	11.825	10.985
Devedores e outros activos	133.677	325.212
Impostos a receber	26.734	43.943
Caixa e equivalentes de caixa	92	361
Total de Activos Correntes	172.328	380.501
Total do Activo	5.954.918	6.250.439
Capitais próprios afectos	2.534.136	2.515.135
Credores e outros passivos	2.927.135	3.006.023
Total Passivos Não Correntes	2.927.135	3.006.023
Credores e outros passivos	476.975	726.998
Impostos a pagar	16.672	2.283
Total Passivos Correntes	493.647	729.281
Total do Passivo	3.420.782	3.735.304
Total Capitais Próprios e Passivo	5.954.918	6.250.439

51. RELATO FINANCEIRO POR SEGMENTOS

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Energin, S.A.;
- EDP Produção Bioléctrica, S.A.;
- Fisigen — Empresa de Cogeração, S.A.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- EDP Soluções Comerciais, S.A.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America, EDPR Canada e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

A coluna Actividades Corporativas inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna Ajustamentos inclui ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Com referência a 30 de Setembro de 2013, o grupo efectuou uma análise detalhada à natureza dos elementos do activo e passivo que vinham sendo relatados pelos dois segmentos da EDP Produção, que resultou na revisão da sua alocação ao respectivo segmento. Idêntico critério foi adoptado na apresentação da informação comparativa.

ANEXO I

Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio
30 de Setembro de 2013

Milhares de Euros	Península Ibérica							Ajustamentos	Grupo EDP
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil	Outras Actividades	Actividades Corporativas		
Volume de Negócios									
— Energia eléctrica e Acessos	956.822	4.815.725	4.335.239	920.013	1.853.267	600	-	(2.436.636)	10.445.030
— Gás e Acessos	-	1.217.544	254.899	-	-	-	-	(229.283)	1.243.160
— Outros	48.407	163.293	10.822	4.308	33.946	16.973	202.311	(356.049)	124.011
	1.005.229	6.196.562	4.600.960	924.321	1.887.213	17.573	202.311	(3.021.968)	11.812.201
Custos com electricidade	(36.964)	(3.986.783)	(3.224.535)	(11.728)	(1.089.211)	(601)	-	2.433.067	(5.916.757)
Custos com gás	(13)	(1.045.007)	(34.487)	-	-	-	-	142.317	(937.190)
Varição nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(312.018)	(499.462)	(5.997)	(259)	(39.190)	4.808	-	119.257	(742.457)
	(348.997)	(5.531.252)	(3.265.019)	(11.987)	(1.128.381)	(5.409)	-	2.694.641	(7.596.404)
	656.232	665.310	1.335.941	912.334	758.832	12.164	202.311	(327.327)	4.215.797
Outros proveitos / (custos) de exploração									
— Outros proveitos de exploração	8.765	4.025	95.683	121.682	38.114	9.488	27.160	(41.132)	265.785
— Fornecimentos e Serviços Externos	(55.745)	(203.789)	(310.822)	(190.849)	(28.475)	(8.801)	(26.599)	352.982	(672.093)
— Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(46.790)	(81.847)	(225.994)	(53.061)	(96.667)	(7.313)	(99.424)	19.660	(491.436)
— Outros custos de exploração	(18.632)	(105.852)	(222.414)	(82.059)	(74.565)	(6.856)	(12.126)	3.456	(519.048)
	(112.402)	(385.463)	(563.547)	(204.287)	(261.593)	(13.482)	(210.989)	334.971	(1.416.792)
	543.830	279.847	772.394	708.047	497.239	(1.318)	(8.678)	7.644	2.799.005
Provisões do exercício	(1.338)	(17.886)	4.625	(254)	(17.237)	3	(7.958)	-	(40.045)
Amortizações e imparidades do exercício	(130.009)	(82.721)	(252.601)	(362.021)	(134.001)	(744)	(14.974)	(28.577)	(1.105.648)
Compensação de amortizações	1.434	246	2.075	14.022	2.165	48	15	(19)	19.986
	413.917	79.486	526.493	359.794	348.166	(2.011)	(31.595)	(20.952)	1.673.298
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	-	-	-	12	-	12
Resultados Financeiros	(56.442)	(106.743)	(53.859)	(199.251)	(100.991)	(1.676)	779.814	(775.789)	(514.937)
Ganhos / (perdas) em associadas	753	(1.640)	107	8.861	(24)	13.716	-	3.390	24.563
Resultados antes de imposto	358.228	(28.997)	472.741	169.404	247.151	9.429	748.231	(93.351)	1.182.936
Imposto Corrente	(23.560)	17.245	34.736	(72.230)	(85.997)	998	(25.466)	1.474	(252.800)
Imposto Diferido	58.073	50.206	(95.459)	26.929	(823)	(525)	(27.766)	238	10.873
Resultado líquido do período	292.741	38.554	412.018	124.103	160.331	9.902	694.999	(791.639)	941.009
Accionistas da EDP	292.113	45.445	412.064	101.611	110.867	9.956	701.634	(881.345)	792.345
Interesses não controláveis	628	(6.891)	(6)	22.492	49.464	(54)	(6.635)	89.706	148.664
Resultado líquido do período	292.741	38.554	412.018	124.103	160.331	9.902	694.999	(791.639)	941.009
Total de Activos	5.012.061	7.064.239	8.460.869	13.084.641	4.957.370	139.026	20.148.263	(17.065.679)	41.800.790
Total de Passivos	3.111.639	5.606.141	6.844.745	7.069.845	2.878.096	112.208	13.535.516	(8.875.293)	30.282.897
Aumentos do Ano:									
— Activos Fixos Tangíveis	30.031	384.519	66.290	213.658	220.799	325	25.772	120	941.514
— Activos Intangíveis	13.240	50.815	190.336	26.715	88.154	-	345	2.350	371.955
— Goodwill	-	-	-	2.335	-	-	-	17.703	20.038

Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio
30 de Setembro de 2012

Milhares de Euros	Península Ibérica						Outras Actividades	Actividades Corporativas	Ajustamentos	Grupo EDP
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil					
Volume de Negócios										
— Energia eléctrica e Acessos	1.103.301	4.614.103	4.448.733	852.119	1.788.368	456	-	(2.166.516)	10.640.564	
— Gás e Acessos	-	1.304.291	304.282	-	-	-	-	(260.124)	1.348.449	
— Outros	47.235	147.972	72.916	4.738	10.265	21.148	199.655	(842.996)	100.953	
	1.150.536	6.066.366	4.765.931	856.877	1.798.633	21.604	199.655	(2.769.636)	12.089.966	
Custos com electricidade	(40.838)	(3.773.145)	(3.304.322)	(3.201)	(1.151.304)	(456)	-	2.154.971	(6.128.295)	
Custos com gás	-	(1.139.457)	(43.985)	-	-	-	-	138.595	(1.044.847)	
Varição nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(376.447)	(548.964)	(5.833)	(1.666)	(230)	(7.394)	(69)	123.512	(877.001)	
	(417.285)	(5.461.566)	(3.354.140)	(4.867)	(1.151.424)	(7.850)	(69)	2.417.078	(7.990.143)	
	733.251	604.780	1.411.791	842.010	647.209	13.754	199.586	(552.558)	4.099.823	
Outros proveitos / (custos) de exploração										
— Outros proveitos de exploração	7.944	7.468	72.259	114.542	17.859	14.016	25.586	(39.825)	219.849	
— Fornecimentos e Serviços Externos	(60.340)	(196.303)	(315.915)	(183.459)	(229.636)	(6.314)	(330.084)	348.726	(673.325)	
— Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(53.337)	(75.774)	(126.786)	(46.836)	(94.340)	(6.948)	(83.948)	7.082	(480.887)	
— Outros custos de exploração	(19.033)	(59.824)	(232.025)	(51.574)	(43.735)	(6.348)	(11.567)	1.156	(423.020)	
	(124.766)	(324.433)	(602.537)	(167.327)	(249.852)	(5.594)	(200.013)	317.139	(1.357.383)	
	608.485	280.347	809.254	674.683	397.357	8.160	(427)	(35.419)	2.742.440	
Provisões do exercício	(1.156)	2.156	(944)	-	(6.216)	12	2.738	-	(3.410)	
Amortizações e imparidades do exercício	(151.524)	(193.704)	(242.150)	(342.283)	(110.121)	(654)	(14.865)	(24.210)	(1.079.511)	
Compensação de amortizações	1.517	233	1.996	11.497	3.797	48	3	(21)	19.070	
	457.322	89.032	568.156	343.897	284.817	7.566	(12.551)	(59.650)	1.678.589	
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	2.857	-	-	87.945	(87.945)	2.857	
Resultados Financeiros	(38.718)	(136.736)	(97.549)	(200.696)	(76.625)	(629)	556.572	(521.289)	(515.670)	
Ganhos / (perdas) em associadas	328	-	119	4.258	(1.350)	-	10.779	3.306	17.440	
Resultados antes de imposto	418.932	(47.704)	470.726	150.316	206.842	17.716	631.966	(665.578)	1.183.216	
Imposto Corrente	(44.237)	7.554	92.820	(50.436)	(75.472)	(84)	(48.967)	(20.672)	(139.494)	
Imposto Diferido	(78.736)	(6.081)	(227.124)	(672)	2.354	(2.067)	165.889	12.798	(133.639)	
Resultado líquido do período	295.959	(46.231)	336.422	99.208	133.724	15.565	748.888	(678.452)	910.083	
Accionistas da EDP	296.534	(35.148)	336.357	92.574	76.328	15.581	763.803	(751.503)	794.526	
Interesses não controláveis	(575)	(11.083)	65	6.634	57.396	(16)	(14.915)	78.051	115.557	
Resultado líquido do período	295.959	(46.231)	336.422	99.208	133.724	15.565	748.888	(678.452)	910.083	
Total de Activos	5.442.736	7.122.009	8.319.316	13.301.973	5.308.419	118.170	20.305.393	(17.290.172)	42.627.844	
Total de Passivos	3.405.656	5.459.136	6.758.443	7.553.146	2.941.590	88.378	14.076.241	(9.086.414)	31.196.176	
Aumentos do período:										
— Activos Fixos Tangíveis	28.569	329.443	78.438	268.652	189.194	502	21.602	524	916.924	
— Activos Intangíveis	58.358	109.436	220.683	4	64.563	2	417	(28)	453.435	
— Goodwill	-	-	-	12.465	-	-	-	-	12.465	

relatórios de revisão dos auditores

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR CONSOLIDADA

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar consolidado do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 41.800.790 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.382.919 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 792.345 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de nove meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.


Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação intercalar consolidada.

Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 31 de Outubro de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira (que evidencia um total de 20.581.502 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.837.811 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 600.068 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de nove meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

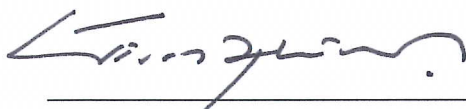
Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação intercalar.

Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 31 de Outubro de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)

O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Manuel Barreto Pita de Abreu

António Fernando Melo Martins da Costa

João Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade



a better energy, a better future, a better world.